



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.237



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto 1.558, de 1º de agosto de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 1.558, de 1º de agosto de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	2
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
ADAPEC	35
AEM-TO	38
AGETO	39
TERRATINS	39
DETRAN	40
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	41
JUCETINS	42
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

### ATO Nº 1.633 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS, Subsecretário, para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.634 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente, para responder pela da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 025/2018/SSP-TO

Considerando o aceite de adesão da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, órgão gerenciador da ata, a concordância da licitante fornecedora do serviço, o parecer jurídico favorável e a análise da Controladoria do Gasto Público e Transparência a Secretaria-Geral de Governo resolve aderir à Ata do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços COMPASNET Nº 025/2018 de Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa, sendo vencedora a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, nos termos referenciados no Processo Administrativo 2018/09010/000152.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014**

CONTRATO Nº: 004/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014/09050/000020.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.  
 CONTRATADA: DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL.  
 OBJETO: prorrogar a vigência do contrato originário, referente à prestação de serviços de fornecimento de transportes aos servidores do Escritório de Representação em Brasília.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.581,57 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018.  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: inexigibilidade de licitação.  
 VIGÊNCIA: de 25/11/2018 a 24/11/2019.  
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666. 0901 04.122.1100.2230.0000 - 31.90.11, Fonte 0100777777.  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN  
 - REPRESENTANTES DA CONTRATADA - FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018**

CONTRATO Nº: 009/2018.  
 PROCESSO Nº: 2018/09010/000152.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.  
 CONTRATADA: OI/SA.  
 OBJETO: prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia), para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo e Unidades Jurisdicionadas.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 305.897,16 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços COMPRASNET nº 025/2018, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/10/2018 a 18/10/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39 - 0100  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN  
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO e TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.366 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade Receptiva do Cantão - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 13 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe



**MAURO CARLESSE**  
 Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
 Diretor do Diário Oficial do Estado

**CASA MILITAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018**

PROCESSO Nº: 2017/09070/000021  
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
 CONTRATO: 002/2017  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI-EPP  
 VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 01/08/2019  
 DATA/ASSINATURA: 31/07/2018  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1041.2196.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: - TEN CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar  
 - ILZA PEREIRA MENDONÇA - Representante da Contratada.  
 - ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018**

PROCESSO Nº: 2016/09070/000036  
 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
 CONTRATO: 005/2016  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 VIGÊNCIA: 1º/11/2018 a 31/10/2019  
 DATA/ASSINATURA: 29/10/2018  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 121.593,60 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1041.2196.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: TEN CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar  
 - PAULO DE TARSO DAHER FILHO - Representante da Contratada.

**CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA****PORTARIA CGE Nº 96/2018/GABSEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, a solicitação contida no expediente emitido pela Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos, bem como a alteração na composição da comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição de que trata o art. 2º da PORTARIA CGE Nº 60/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, bem como o art. 1º da PORTARIA CGE Nº 66/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.181, de 21 de agosto de 2018, atinente à composição da equipe da Auditoria Interna Contábil, excluindo da referida comissão os agentes públicos: Paulo Lucin Meurer, Número Funcional 8108522, Valterly Silva Passos, Número Funcional 978799 e Ezio Alves Pereira, Número Funcional 619106, passando a presidência dos trabalhos para a servidora Anne Carlos da Silva, Número Funcional 11536284, mantendo-se inalterados os outros membros.

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 86/2018/GABSEC, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.216, de 11 de outubro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CGE Nº 97/2018/GABSEC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, a solicitação contida no OFÍCIO COMISSÃO Nº 003/2018, de 09 de novembro de 2018, emitido pela Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 82/2018/GABSEC, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.435, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, número funcional 700864/1, CPF nº 586.687.561-68, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 28 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/006736.

ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA, número funcional 939678/2, CPF nº 830.048.901-00, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/006570.

PATRÍCIA RODRIGUES LIMA, número funcional 849112/1, CPF nº 762.135.011-34, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/007183.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1443/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024949-37.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público GARRONE JOSÉ GUIMARAES NETO, Número Funcional 938832/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 829.641.063-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 31/10/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016;

II - Progressão horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1444, 2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024524-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/02/2018, ao servidor público ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, Número Funcional 1074873/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 971.291.941-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1446/2018/GASEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023862-46.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO, Número Funcional 854211/1, Agente de Polícia, CPF nº 765.810.801-44, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/10/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "B", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2000;

II - Progressão horizontal para a referência "C", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2002;

III - Progressão horizontal para a referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2004;

IV - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2006;

V - Progressão horizontal para a referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2008;

VI - Progressão horizontal para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2010;

VII - Progressão horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2012;

VIII - Progressão horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2014;

IX - Progressão horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1447/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023656-32.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, Número Funcional 974757-2, Agente de Polícia, CPF nº 860.299.591-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/10/2018.

I - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/05/2017;

II - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1448/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024358-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público CRISTÓVÃO LOPES DA SILVA, Número Funcional 1009591-1, Agente de Polícia, CPF nº 890.551.791-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1449/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023417-28.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, Número Funcional 955933-2, Agente de Polícia, CPF nº 844.646.401-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/10/2018.

I - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 20/11/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1466/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989/1, CPF 011.228.581-32, Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, desta Pasta, em substituição à titular DENISE BELTRAME DA SILVA, número funcional 729210/3, no período de suas férias, compreendida de 10/12/2018 a 03/01/2019.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1473/2018/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

NAPOLIAO FREIRE DE GOIS, número funcional nº 513225/1, CPF 405.345.884-68, Gestor Público, no período 13/12/2018 a 27/12/2018, referente ao período aquisitivo de 26/12/2011 a 25/12/2012, suspensa pela Portaria Nº 984-SF, de 30/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09/10/2013.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 1474/2018/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 1391/2018/GASEC, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.228, de 30 de outubro de 2018, que removeu a servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Gestor Público, número funcional 1040863/2, CPF 927.308.410-91, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a fim de considerar seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1475/2018/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

GLENDIA GRAMACHO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 1283600/1, CPF 033.003.601-70, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 12 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular Aretuza Querido, número funcional 11191562/1, CPF nº 020.183.641-62, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, retroativo a 28 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/40310/000321;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o(a) titular Clarival Araújo dos Santos Júnior, número funcional 86748/2, CPF nº 012.778.051-30, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 10 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/005654;

- Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda e Planejamento, por haver o(a) titular José Eurivan Rodrigues dos Santos Junior, número funcional 1285530/1, CPF nº 049.465.823-12, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, a partir de 11 de outubro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/25000/000888;

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Mary do Socorro Aby Martins, número funcional 961672/1, CPF nº 850.298.661-91, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 30 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/008638.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 444, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria-Geral de Governo.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11595361/1	041.706.191-96	MONIQUE SCHERER	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/003505	22/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 445, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11610000/3	025.975.141-37	SORAYA FREITAS SILVA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/27000/008548	03/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 446, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	65058/3	006.863.201-07	CLAUDECI CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	30/05/2018
02	1018094/5	900.727.581-04	MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 447, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11507748/2	033.781.061-31	ODELIANE MARTINS DE SOUSA LEITE	FISCAL DE FROTA	15/06/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ALEXSANDRO WANDERLEY FREITAS	639.357.393-91
ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	425.218.743-53
CHAUJK BLAD SILVA BALBINO	695.690.371-72
CICERO TOSCANO DE MEDEIROS	918.825.301-25
FRANCISCO FERNANDO SOUSA FIGUEIREDO	333.411.093-15
HEICHON CORDEIRO DE ARAUJO	600.432.372-15
HERMES ISMAEL JULIATI	331.966.681-49
JOSE WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO	976.429.241-00
JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS	025.278.881-86
LAUDAETE FERREIRA DE ARRUDA	034.136.628-94
LUZIANE DA CRUZ PEREIRA	389.430.261-53
LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA	021.016.711-40
MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA COSTA	377.541.571-87
MATHEUS REZENDE DOS SANTOS	043.498.591-01
MICHELLE MONTEIRO CORREA HIRAMATSU	321.057.228-30
MYSIA OLIVEIRA BANDEIRA	045.410.273-99
OSCAR BALTAZAR ARRUDA RIBEIRO	311.205.981-68
PABLO PEREIRA DE OLIVEIRA	048.743.351-36
REYNALDO PEREIRA FERNANDES	881.126.321-20
RODRIGO BORGES QUEIROZ	028.711.541-04
ROBERTO SALGADO DE SOUZA	731.429.481-04
VALMAN DE LIMA SOUZA	027.434.741-57

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 09 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 8/2018/GAA, de 08 de novembro de 2018  
PROCESSO Nº 2016/23000/002570  
INTERESSADO: Sim Telecom Ltda. - EPP.  
OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve,

**APOSTILAR**

O Contrato nº 08/2017, de 04 de julho de 2017 - celebrado entre a Secretaria da Administração e a empresa SIM TELECOM Ltda. - EPP, para alterar a razão social de empresa para NOVA TELECOM Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 08 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5858/2018**

PROCESSO Nº: 2018/41000/000378  
INTERESSADO(A): PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 465486/1  
CPF: 370.593.191-15  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de outubro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Pedro Norácio Almeida Vieira, por meio do Despacho nº 1.366, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.834, de 27 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5897/2018**

PROCESSO Nº: 2018/30550/005912  
INTERESSADO(A): JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1236555/1  
CPF: 948.293.901-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Joyce Luana de Azevedo Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5901/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007381  
INTERESSADO(A): KATIA BARBARA MARTINS  
NÚMERO FUNCIONAL: 466259/3  
CPF: 370.917.001-04  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Guaracy

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente KATIA BARBARA MARTINS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5902/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/003390  
 INTERESSADO(A): ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS  
 NOME DO DEPENDENTE: Heitor Domingos Barros  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 122534/5  
 CPF: 028.434.704-39  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: IPÊS - Instituto Presb Educac e Social - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, por meio do Despacho nº 6028, de 14 de novembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/10/2018 a 12/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5903/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/008335  
 INTERESSADO(A): ROSA HELENA GABRIEL  
 NOME DO DEPENDENTE: Marlon Gabriel Felix Pereira  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 656176/3  
 CPF: 539.293.651-20  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Setor Sul

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSA HELENA GABRIEL, por meio do Despacho nº 5491, de 20 de Outubro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/10/2018 a 15/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5904/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/008355  
 INTERESSADO(A): MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA  
 NOME DO DEPENDENTE: Idelzuite Passos da Silva Paulo  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 843043/2  
 CPF: 758.360.413-34  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5905/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/003155  
 INTERESSADO(A): VALESCA BOTELHO  
 NÚMERO FUNCIONAL: 550880/2  
 CPF: 440.123.494-49  
 CARGO: Médico  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALESCA BOTELHO, por meio do Despacho nº 5684, de 27 de outubro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 1º/11/2018 a 31/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5906/29018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/003397  
 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA  
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Maria Petrocino da Silva  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 707548/2  
 CPF: 589.297.701-34  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Est Marechal Artur da Costa e Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, por meio do Despacho nº 5893, de 06 de novembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/10/2018 a 02/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

INTERESSADO: VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

**DESPACHO Nº 5908/2018/GASEC**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.534-NM, de 09 de outubro de 2018  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.214, de 09 de outubro de 2018  
 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0009810-50.2015.827.0000  
 CARGO: Psicólogo Organizacional  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 09/11/2018 a 08/12/2018  
 MUNICÍPIO: Palmas

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5923/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/008205  
 INTERESSADO(A): DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 590979/2  
 CPF: 480.376.481-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
 MUNICÍPIO: Arraias  
 REGIONAL: Arraias



Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao(à) servidor(a) Divina Maria Fernandes Vidal **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.08.1993 a 31.07.1998, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 06 (seis) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de novembro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 5924/2018**

PROCESSO Nº: 2018/34430/000768  
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária  
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2  
CPF: 808.147.511-72  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **CONCEDO** ao servidor Wiston Gomes Dias, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - AFA- TO, no período de 08.10.2018 a 27.01.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 9 de novembro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 5582/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001688  
INTERESSADO(A): ANTONIO GERVASIO DE MARTINS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 580470/3  
CPF: 470.699.297-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 201, de 25 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 5678/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002598  
INTERESSADO(A): MARISTENE SENA BARCELLOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Procurador do Estado  
NÚMERO FUNCIONAL: 298533/2  
CPF: 232.310.331-87  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 262, de 09 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 5679/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002915  
INTERESSADO(A): ILMA BEZERRA GERAIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
NÚMERO FUNCIONAL: 181034/2  
CPF: 096.284.871-91  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 218, de 28 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 5680/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002839  
INTERESSADO(A): VÂNIA LÚCIA MACIEL MENDES MILHOMEM  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Procurador do Estado  
NÚMERO FUNCIONAL: 313984/2  
CPF: 247.332.291-00  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, **CONCEDO** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 223, de 02 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 5681/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002148  
INTERESSADO(A): SUELENE LUSTOSA MATOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 588390/3  
CPF: 477.236.291-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 211, de 26 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5682/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001582  
INTERESSADO(A): EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Assistente, Nível A  
NÚMERO FUNCIONAL: 331251/1  
CPF: 262.718.771-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de abril de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 199, de 24 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5687/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002791  
INTERESSADO(A): JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 177559/4  
CPF: 094.335.621-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 202, de 25 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5816/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002682  
INTERESSADO(A): MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 275132/1  
CPF: 210.516.903-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 237, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5817/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001123  
INTERESSADO(A): CLAUDIO CRAVO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 784087/2  
CPF: 643.956.428-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.07.2015 a 30.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 244, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5818/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002181  
INTERESSADO(A): GILVAN GAMA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Papiloscopista  
NÚMERO FUNCIONAL: 378565/4  
CPF: 300.751.491-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.07.2018 a 30.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 242, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5819/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002296  
INTERESSADO(A): MARIA SOARES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 450276/1  
CPF: 358.193.401-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.12.2016 a 30.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 243, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5820/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001425  
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NILSON DA SILVA VALADARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 345948/2  
CPF: 276.301.291-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 236, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5821/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002617  
INTERESSADO(A): ANA LUCIA COSTA DO AMARAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 879451/4  
CPF: 785.619.307-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 240, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5822/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001675  
INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Executivo em Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 468300/3  
CPF: 372.257.661-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 231, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5823/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002127  
INTERESSADO(A): MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 293705/1  
CPF: 227.676.491-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 230, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5824/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000717  
INTERESSADO(A): FLÔRES BELA LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 916447/1  
CPF: 810.323.901-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.11.2006 a 02.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 266, de 14 de junho de 2018, retificado pelo Despacho nº 589, de 04 de outubro de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5825/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001552  
 INTERESSADO(A): ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 380754/2  
 CPF: 301.469.760-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de maio de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 432, de 13 de julho de 2018, retificado pelo Despacho nº 608, de 04 de outubro de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5826/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002660  
 INTERESSADO(A): EDITE DA COSTA REIS  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 205464/2  
 CPF: 131.502.783-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de junho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 272, de 15 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5827/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000998  
 INTERESSADO(A): EDNA DE OLIVEIRA LOUZADA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 368110/1  
 CPF: 291.727.481-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.03.2018 a 06.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 250, de 04 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5828/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002343  
 INTERESSADO(A): INÉS CARMO DE SOUZA SALGADO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 357653/1  
 CPF: 282.820.351-49  
 ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.02.2016 a 10.10.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 248, de 04 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5829/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001634  
 INTERESSADO(A): RAMIRO ANGELO DA SILVA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 207230/5  
 CPF: 132.163.503-63  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Ramiro Angelo da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 226, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a modalidade "Aposentadoria por Invalidez" não se encontra amparada pela instituição do Abono de Permanência, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5830/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/000665  
 INTERESSADO(A): JUCILEIDE TEIXEIRA LINO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor, Nível II  
 NÚMERO FUNCIONAL: 481935/2  
 CPF: 382.967.641-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 224, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5831/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001249  
 INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALVES FRAZÃO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 307030/1  
 CPF: 239.229.073-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes



Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Raimunda Alves Frazão, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 225, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5832/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002945  
INTERESSADO(A): DJACY ALMEIDA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 494553/2  
CPF: 389.071.941-49  
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.09.2018 a 16.10.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 274, de 15 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5833/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001693  
INTERESSADO(A): MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 765469/1  
CPF: 626.359.561-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 232, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5834/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002081  
INTERESSADO(A): LÍLEA COUTINHO SOUSA CRUZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 929867/2  
CPF: 822.447.667-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 241, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5835/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002298  
INTERESSADO(A): ARISTOTELES DE SOUZA LIMA NETO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico Veterinário  
NÚMERO FUNCIONAL: 166288/3  
CPF: 082.770.281-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.07.2015 a 30.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 247, de 04 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5836/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004437  
INTERESSADO(A): CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 287559/2  
CPF: 219.294.591-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.02.2017 a 07.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 241, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5837/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000507  
INTERESSADO(A): NILZA MIRANDA BARROS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 488504/2  
CPF: 388.381.091-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.02.2018 a 18.10.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 235, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5838/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001457  
INTERESSADO(A): NELI BEZERRA DIAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 242643/3  
CPF: 177.987.012-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 825, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Código Penitenciário do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, o item 8.3, alínea "c", da RESOLUÇÃO Nº 14/TCE-TO, de 07 de fevereiro de 2018, o qual recomenda ao Gestor da Pasta, articular junto ao Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Defensoria Pública e Poder Judiciário, a elaboração de uma Lei Estadual, visando criar e regulamentar o Código Penitenciário do Estado do Tocantins, com estrita observância no art. 24, I, da Constituição Federal e da Lei 7.210/84 - Lei de Execuções Penais;

CONSIDERANDO, a necessidade de fixar os princípios e as normas que norteiam a execução das penas e das medidas de segurança que são cumpridas em unidades prisionais ou estabelecimentos destinados ao internamento de semi-imputáveis e imputáveis por doença mental, administrados pelo Distrito Federal, bem como em regime domiciliar;

CONSIDERANDO que, a execução das penas e das medidas de segurança visam, com obediência aos direitos e às garantias individuais consagrados na Constituição Federal e em tratados internacionais, proporcionar a harmônica integração social da pessoa privada de liberdade, preparando-a para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável;

CONSIDERANDO ainda que, A execução da medida de segurança é orientada para o tratamento do interno e para a sua reinserção no meio familiar e social;

CONSIDERANDO por fim que, a constituição de um país é a principal agência de direitos e que, o Estado Constitucional que se defende não é aquele que, nos termos de Habermas (1981), coloniza a sociedade, mas sim, um Estado democrático; isto é, um Estado que convive com a participação da sociedade nos fóruns de discussão sobre decisões de interesse geral, mas sem abdicar de seu compromisso como o bem estar dessa sociedade.

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o Grupo de Trabalho que terá a responsabilidade de elaborar o Código Penitenciário do Estado do Tocantins, com observância ao que dispõe o art. 24, inciso I, da Constituição Federal e às regras da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais.

Art. 2º Ficam designados, para compor o Grupo de Trabalho, um representante de cada órgão, respectivamente indicados pelos seus órgãos de atuação e aprovados por esta Pasta, no que segue:

I - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:  
a) Deputado NILTON FRANCO;

II - da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:  
a) Dra. NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA - Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Assistência e Defesa do Preso - NADEP;

III - da Defensoria Pública da União em Palmas/TO:  
a) Dra. VIVIANE MEDEIROS DE NARDI MAIA - Exma. Defensora Pública Federal;

IV - do Ministério Público do Estado do Tocantins:  
a) Dr. ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS - 4º Promotor de Justiça da Capital;

V - da Ordem dos Advogados do Brasil:  
a) Dr. JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574;

VI - da Procuradoria da República no Tocantins:  
a) Dr. FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Procurador da República;

VII - do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:  
a) Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA - Exmo. Juiz Auxiliar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 233, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 5839/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002879  
INTERESSADO(A): ALBANITA BACELAR NEGROMONTE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 201422/2  
CPF: 128.726.524-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 234, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 5840/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001020  
INTERESSADO(A): NATAL CEZAR DEMORI  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 352266/2  
CPF: 279.111.449-15  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de fevereiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 227, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 5841/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001455  
INTERESSADO(A): MARIA CORACI GOMES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 195057/1  
CPF: 123.422.971-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Coraci Gomes da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 245, de 03 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 113/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de novembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.16-0041064	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A	05.032.035/0001-26
2.	17.001.004.16-0034639	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03
3.	17.001.002.16-0025524	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1028-96
4.	17.001.008.11-0007911	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0001-56
5.	17.001.004.14-0036403	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
6.	17.001.002.17-0080222	CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMOS LTDA	17.476.670/0001-81
7.	17.001.004.17-0064472	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
8.	17.001.002.17-0085816	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.003.17-0071370	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
10.	17.001.006.16-0019592	MOTO HONDA DA AMAZONIA	04.337.168/0001-48

**EDITAIS DE RETIFICAÇÃO****F.A. Nº 0215.018.638-7**

RECLAMANTE: Margarida Gomes da Silva  
RECLAMADA: Hélios Móveis & Eletrodomésticos Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.198, de 14 de setembro de 2018, onde se lê: por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, 14, 22, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI ambos do Decreto nº 2181/97, Leia-se: por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 18, I e II do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, X, "d" e 13, XXIV ambos do Decreto nº 2181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

**F.A. Nº 17.001.004.16-0038925**

RECLAMANTE: Grace Kelly Lourenço Rodrigues  
RECLAMADA: Stop Assessoria e Consultoria Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.846, de 12 de abril de 2017, onde se lê: por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2181/97. Leia-se: por ter infringido os artigos: 30, 31, 35, III e 39, V do CDC, bem como os artigos 12, VI e artigo 13, VI do Decreto nº 2181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

**F.A. Nº 0215.006.289-1**

RECLAMANTE: Luiz Carlos Fernandes da Luz  
RECLAMADA: Zoo Varejo Digital Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, onde se lê: por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2181/97. Leia-se: por ter infringido os artigos: 18, §1º, II e o §6º, III do CDC, bem como os artigos 12, IX, "d", e 13, XXV, do Decreto nº 2181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

**F.A. Nº 0216.004.969-6**

RECLAMANTE: Marizete Paiva de Meneses  
RECLAMADA: Edilberto Sousa Oliveira

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.014, de 19 de Dezembro de 2017, onde se lê: por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2181/97. Leia-se: por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI e 35, I e II da Lei 8.078/90, bem como os artigos 12, II do Decreto nº 2181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 17.001.002.17.0075524**

CONSUMIDOR: HENRIQUE ALVES MORAES  
FORNECEDOR: LOJAS RENNER S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RENNER S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0160-85, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1490/2018 datado de 20/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III; 39, V; 51, IV da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, XI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

**F.A. Nº 0214.010.076.6**

CONSUMIDOR: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS  
FORNECEDOR: VIAÇÃO MONTES BELOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO MONTES BELOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.824/0002-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta em última instância administrativa, datada de 17/05/2017, arbitrada em R\$ 4.255,96 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.17.0085493**

CONSUMIDOR: ZELI CERQUEIRA BATISTA  
FORNECEDOR: RS EMPREENDEIMENTOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RS EMPREENDEIMENTOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.047/0001-26, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 379/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R\$ 25.167,40 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.



**F.A. Nº 1113.034.995.7**

CONSUMIDOR: MARILENE BENEVENUTO DE LIMA SOUZA  
FORNECEDOR: SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.964.587/0001-35, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2787/2014, datado de 10/05/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0072540**

CONSUMIDOR: RICARDO JORGE GONZAGA  
FORNECEDOR: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.569/0001-90, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 791/2018, datado de 28/02/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

**F.A. Nº 0209.034.585.1**

CONSUMIDOR: GISELE DE SOUZA ALMEIDA  
FORNECEDOR: MANARA COM. DE MOTOS LTDA (MANARA MOTOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA COM. DE MOTOS LTDA (MANARA MOTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.293.749/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta em última instância administrativa, datada de 10/05/2013, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

**F.A. Nº 17.001.006.17.0050623**

CONSUMIDOR: ORLANDO CARNEIRO DA SILVA  
FORNECEDOR: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (SUL FINANCEIRA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (SUL FINANCEIRA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 891/2018, datado de 12/03/2018, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAIS DE RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 0213.035.769.9**

RECLAMANTE: FERNANDO MOREIRA FARINHA  
RECLAMADO: SILVA TELESFORO TELEINFORMATICA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. Nº2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.114, de 17 de maio de 2018, onde se lê: Silva Telesforo Teleinformática Ltda, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.830/0001-53, Leia-se: Silva Telesforo Teleinformática Ltda, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.887/0001-47. Ficando retificados os demais termos da notificação do edital.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

**F.A. Nº 0713.049.382.4**

RECLAMANTE: MARIA ANTONIA COELHO DE SOUSA  
RECLAMADO: BANCO PANAMERICANO S.A

A Superintendência de Proteção e Defesa aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. Nº2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.114, de 17 de maio de 2018, onde se lê: Panamericano Cartões de Crédito S/C, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, Leia-se: Banco Panamericano S.A, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13. Ficando retificados os demais termos da notificação do edital.

Palmas/TO, 1º/11/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2016/37000/00092;  
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 005/2016;  
TERMO ADITIVO Nº: 2º termo de aditamento;  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;  
CONVENIENTE: Município de Paraíso do Tocantins - TO;  
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos com área total de 378m², situado no Loteamento Pouso Alegre, Setor Sul, Rua 56, Qd. 24, lotes 14, 15, e 16, no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 393.216,42 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 93.216,42 (noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da SEINF, que fará parte integrante deste instrumento;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/12/2016;  
DATA DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO: 04/12/2019  
ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaresmin.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000236;  
 CONVÊNIO Nº: 009/2017;  
 ADITIVO Nº: 1º aditivo;  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura;  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Construção da Prefeitura Municipal de Rio Sono, no Município de Rio Sono, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 301.716,58 (trezentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 201.716,58 (duzentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/12/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/11/2019;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaresmin.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2017.**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 109, de 10 de Maio de 2018, publicada no DOE de 14 de Maio de 2018, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 17 de agosto de 2018 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 2445, Parecer Técnico de fls. 2447/2480, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 2481/2483, do processo nº 2017/38960/000.896, referente à Concorrência supra, informa:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. DESIGN ENGENHARIA LTDA;
2. DYNATEST ENGENHARIA LTDA;
3. ECR ENGENHARIA LTDA;
4. GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;
5. LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA;
6. OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA;
7. RUDRA ENGENHARIA LTDA – EPP;
8. STRATA ENGENHARIA LTDA; e
9. VIATEC ENGENHARIA LTDA;

**EMPRESA INABILITADA:**

1. ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
2. OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO LOTE 2;

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 004/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de luminárias públicas, com fornecimento de mão de obra e materiais, na quadra ALCNO 33, em Palmas - TO.

Vencedora: GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, no valor de R\$ 35.942,18 (trinta e cinco mil, novecentos quarenta e dois reais e dezoito centavos)

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL  
CC Nº 004/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Projetos Técnicos Sociais, junto a Beneficiários de Programas de Habitação Popular Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Programa Pró-Moradia.

Vencedora: A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC, obteve a nota final de 88,98 pontos na análise de qualificação técnica e comercial, e foi considerada a vencedora do certame.

EMPRESA	Pontuação da Proposta Técnica	Pontuação da Proposta Comercial	Resultado Final
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC	100	77,95	88,98
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APREDIZAGEM E CULTURA - IPHAC	60	88,61	74,30
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	60	78,21	69,10
CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA	40	100,00	70,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	40	88,77	64,39

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total para os veículos que fazem parte da frota da AGETO. Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, item 1, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIANº 265/2018/GABSEC/SEDEN, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, Em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11184353-1, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças no período de 08/10/2018 a 17/10/2018, 10 (dez) dias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Dearley Kuhn  
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

PATRICIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1129422-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Colégio de Aplicação, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 8 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/003778  
 CONTRATO Nº126/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à Reforma, Ampliação e Adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Estádio Gilberto Resende Rocha, em Gurupi - TO.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 551.987,29 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.1118  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
 FONTE DO RECURSO: 0225  
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018  
 VIGÊNCIA: O contrato terá 12 (doze) meses de vigência, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018  
 1º Termo Aditivo a ATA DE PREÇOS Nº 002/2018 ao CONTRATO Nº 036/2018  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 CONTRATADA: BRISACORPEIRELI-EPP-ME - CNPJ nº 20.789.197/0001-05  
 Objeto: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER UNILATERALMENTE AO CONTRATO SUPRAMENCIONADO O ITEM 04 "ALHO CRU - GRAUDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, NO QUANTITATIVO RESTANTE DE 290KG RESPECTIVAMENTE AO ITEM CITADO, CONFORME PRECEITUA O §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE AATA DE PREÇOS Nº 002/2018 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, EM DECORRÊNCIA DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais)  
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 30/03/2019  
 Fundamento Legal: §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRAMARA GALVÃO SALES  
 Pela Contratada: JUSTENY DIAS FERREIRA  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

IRAMARA GALVÃO SALES- Maj QOA  
 Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 959/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, na Lei nº 3.051 e Lei nº 3.052, ambas de 21 de dezembro de 2015, e na Instrução Normativa nº 01/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5062, de 1º de março de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo planejamento e orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e nas Leis nºs 3.343 e 3.344, ambas de 28 de dezembro de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018.

Art. 3º São revogadas as Portarias nº 196, de 5 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.076, de 22 de março de 2018, e a Portaria nº 48, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.133, das antecessoras Secretarias da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, respectivamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário da Fazenda e Planejamento

## Anexo Único à Portaria nº 959/2018/GABSEC

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Romildo Leite Dias.	500085-1	Superintendente de Captação de Recursos
	Suplente: Cléia Azevedo Glória.	998920-1	Diretora de Orçamento

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0282	Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins.	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Diretor da Receita
0283	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária - PROFISCO	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Diretor da Receita
2344	Premiação do Programa de Cidadania Fiscal - TO LEGAL	Titular: Luiz Rodrigues Araújo Filho	674828-1	Gerente de Inteligência Fiscal
		Suplente: George Artur Ferreira Sarmiento	644017-1	Auditor da Receita Estadual
1031	Participação em Eventos de Cooperação Nacional e Internacional - PROFISCO	Titular: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	574330-2	Assessor de Gestão Estratégica
1050	Implantação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas - PROFISCO	Titular: Elywagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	Gestor Público
069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ	Titular: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	Gerente de Apoio Administrativo
1109	Administração do PROFISCO	Titular: Erlene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	574330-2	Assessor de Gestão Estratégica
1111	Modernização da Gestão Fazendária - PROFISCO	Titular: Lucas Ferreira Cunha	11507250-2	Diretor de Inovações e Desenvolvimento
		Suplente: Maurício Parizotto Lourenço	936136-2	Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
2081	Gestão do Plano de Educação Fiscal	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Elmíriam Alves de Oliveira	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.	Titular: Rodrigo Sabino	577940-4	Diretor de Pesquisas e Informações Econômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado - PDRIS.	Titular: Kézia Araújo Dias.	1023845-1	Economista
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
2053	Estruturação do Ordenamento Territorial - PDRIS.	Titular: Rodrigo Sabino	577940-4	Diretor de Pesquisas e Informações Econômicas
		Suplente: Leandro Roeder	1140485-3	Gerente de Indicadores Econômicos e Sociais
2080	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins - PDRIS	Titular: Rodrigo Sabino	577940-4	Diretor de Pesquisas e Informações Econômicas
		Suplente: Cecília Amélia Miranda Costa	577380-3	Analista em Tecnologia da Informação
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios - PDRIS.	Titular: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Gerente de Contas Regionais
		Suplente: Kézia Araújo Dias.	1023845-1	Economista
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fortalecer a gestão dos recursos de convênios e operações de crédito.	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Subsecretário de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2001	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais - PDRIS.	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Subsecretário de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das Unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.	Titular: Lucas Ferreira Cunha	11507250-2	Diretor de Inovações e Desenvolvimento
		Titular: Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Diretor de Administração de Tecnologias
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1032	Criação, construção e aparelhamento do Centro de Tecnologia - PDRIS.	Titular: Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Diretor de Administração de Tecnologias
		Suplente: Thiago Pinheiro Maciel	11645199-1	Superintendente de Tecnologia da Informação



1051	Implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE	Titular: Lucas Ferreira Cunha Suplente: Thiago Pinheiro Maciel	11507250-2 11645199-1	Diretor de Inovações e Desenvolvimento Superintendente de Tecnologia da Informação
1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede - PDRIS.	Titular: Alirio Felix Martins Barros Suplente: Thiago Pinheiro Maciel	11509830-1 11645199-1	Diretor de Administração de Tecnologias Superintendente de Tecnologia da Informação
2110	Manutenção de soluções corporativas TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação - PDRIS.	Titular: Lucas Ferreira Cunha Suplente: Thiago Pinheiro Maciel	11507250-2 11645199-1	Diretor de Inovações e Desenvolvimento Superintendente de Tecnologia da Informação
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão.	Titular: Romildo Leite Dias Suplente: Daniel Guedes dos Santos	500085-1 11143738-2	Superintendente de Captação de Recursos Administrador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos - PDRIS.	Titular: Sílvia Rodrigues Barros Suplente: Romildo Leite Dias	866080-5 500085-1	Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento Superintendente de Captação de Recursos
2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados - PDRIS.	Titular: David César de Castilho Queiroz Malena Suplente: Patrícia Cordeiro Marmore.	169241-1 687800-4	Gerente de Informação do Gasto Público Economista
2119	Manutenção e aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.	Titular: Eliane Resende Gomes Suplente: Viviane Alexandre da Silva Pereira	1118101-0 1275097-1	Gerente de apoio técnico e administrativo da UGP/PDRIS Administrador
2156	Realização de serviço de auditoria nas contas do PDRIS.	Titular: Ivonete Ferreira da Araújo Curcino Suplente: Melquisedeque Tavares Oliveira	1249827-1 127190-1	Gerente de apoio financeiro e contábil da UGP/PDRIS Economista
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Desconcentrar a economia regional para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado.	Titular: Bruno Moure Cicero. Suplente: Romildo Leite Dias	11455403-1 500085-1	Economista Superintendente de Captação de Recursos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2112	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.	Titular: Sergislei Silva de Moura. Suplente: Romildo Leite Dias.	681444-3 500085-1	Subsecretário de Planejamento e Orçamento Superintendente de Captação de Recursos
1078	Promoção do Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins - PDRIS	Titular: Bruno Moure Cicero Suplente: Romildo Leite Dias.	11455403-1 500085-1	Economista Superintendente de Captação de Recursos
2366	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Titular: Sergislei Silva de Moura. Suplente: Romildo Leite Dias.	681444-3 500085-1	Subsecretário de Planejamento e Orçamento Superintendente de Captação de Recursos
6001	Aumento de Capital da Agência de Fomento	Titular: Cléia Azevedo Glória Suplente: Romildo Leite Dias.	998920-1 500085-1	Diretora de Orçamento Superintendente de Captação de Recursos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: Arlan Alecrim Gonçalves Suplente: Ana Angélica da Silva Pereira Bosque	11633735-1 722152-1	Gerente de Medição e Fiscalização dos Projetos de Irrigação Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica
1033	Elaboração de Estudos e Projetos para o aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	Titular: Marcus Carlos Costa Santos Suplente: Cláudio Roberto Tavares	940759-5 812896-2	Superintendente de Irrigação e Drenagem Diretor de Gerenciamento dos Projetos de Irrigação
1063	Implementação do Plano Estadual de Irrigação	Titular: Rubens Aires da Silva Suplente: João Carlos Farençena	118166-4 385480-7	Gerente dos distritos de Irrigação Gerente de Administração da UGP
1065	Implementação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola - Prodoeste	Titular: Marcus Carlos Costa Santos Suplente: Cláudio Roberto Tavares	940759-5 812896-2	Superintendente de Irrigação e Drenagem Diretor de Gerenciamento dos Projetos de Irrigação
2108	Manutenção de Obras Hídricas construídas no Estado do Tocantins	Titular: João Carlos Farençena Suplente: Fernando Ciechowicz de Ávila	385480-7 11613084-1	Gerente de Administração da UGP Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum

6005	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	45187-2 309520-3	Diretor de Gestão da Dívida Pública Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6006	Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	45187-2 309520-3	Diretor de Gestão da Dívida Pública Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6007	Administração de Serviços de Interesse Público	Titular: Pedro Martins Aires Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	197133-5 573301-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso Suplente: Delacy Pereira do Vale	759500-2 769815-1	Diretora de Operações e Execução Financeira Assistente Administrativo
6027	Indenizações e Restituições	Titular: Lolete Dias dos Santos Suplente: Wilza Karla B.S. Lopes	486246-1 503852-4	Gerente de Conciliação de Receita e Despesa Contadora
6029	Transferências Constitucionais aos Municípios	Titular: Wilza Karla B.S. Lopes Suplente: Leidiana de Sousa Lima	503852-4 971800-2	Contadora Auxiliar Administrativo

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA				
PROGRAMA: 1161-Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo Suplente: Márcio Ferreira Lima	815035-2 876991-2	Gestora Pública Assessor Econômico
Ação				
6003	Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo Suplente: Márcio Ferreira Lima	815035-2 876991-2	Gestora Pública Assessor Econômico
26790 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				
PROGRAMA: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
3043	Modernização da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida Suplente: Fabiane Oliveira Mascarenhas	11193450-1 1073478-1	Diretor da Escola de Gestão Fazendária Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Alirio Felix Martins Barros Suplente: Thiago Pinheiro Maciel	11509830-1 11645199-1	Diretor de Administração de Tecnologias Superintendente de Tecnologia da Informação
4008	Capacitação Continuada de Servidores	Titular: Rodrigo José Lima Almeida Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira	11193450-1 640508-2	Diretor da Escola de Gestão Fazendária Gerente de Programação, Capacitação e Educação.

### PORTARIA SEFAZ Nº 964, DE 07 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 166, I, 174, inciso I, 175 e 177, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, com o fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de um MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL/ULTRABOOK-NOTEBOOK, marca DELL, modelo latitude 7470, sistema operacional Wind.10 pro, processador core 15-6300u, 8GB de memória Ram, ssd256GB, intel 8260 com bluetooth, tela de 14 polegadas, número de série: 3D8BMD2, patrimônio número 424836, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), ocorrido nas dependências da Escola de Gestão Fazendária, constantes demais informações nos autos de nº 2018/25000/000757.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, os servidores: GILBERTO GOMES CASEMIRO, matrícula nº 153154-1, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2, e THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jackson Brasil Rebelo Suplente: Joana Lopes da Silva	194065-2 239863-8	Diretor Administrativo e Financeiro Gerente de Apoio Administrativo
2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida Suplente: Fabiane Oliveira Mascarenhas	11193450-1 1073478-1	Diretor da Escola de Gestão Fazendária Gerente de Administração e Logística
2229	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Elywagna dos Santos Silva Lacerda Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	1227289-2 733020-1	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Assistente Administrativo
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
6004	Administração Especializada de Serviços Bancários	Titular: Pedro Martins Aires Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	197133-5 573301-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil Assistente Administrativo

**PORTARIA SEFAZ Nº 996, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, CPF nº 260.779.571-00, nº funcional 327790-2, Administrador, da Superintendência de Administração e Finanças para a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no âmbito do município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.000, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 08 a 22 de outubro de 2018, a fruição de férias legais do servidor JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 08 a 22 de outubro de 2018, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.001, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018, a fruição de férias legais do servidor IOLETE DIAS DOS SANTOS, CPF nº 387.154.301-20, nº funcional 486246-1, Gerente de Conciliação de Receita e Despesa, previstas para o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2018/2598/500085

Convênio nº: 009/2018

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 02.075.216/0001-41

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 12 de novembro de 2018.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e WAGNER COELHO DE OLIVEIRA - Representante Legal - Conveniente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

## 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.428.922-4 F. A. MOTA - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 17/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.430.065-1 LOJA DAS ARTES LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.462.733-2 PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - EPP 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 23/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.462.951-3 JANETE SOARES DA S. TAVARES - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 15/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.474.012-0 GRAN VALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.478.668-3 MANIA RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.480.573-7 C. P. DISTRIBUIDORA LTDA-ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 19/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.481.480-9 LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.482.174-0 G. M. PAIAO TECNOLOGIA - EPP 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 18/10/2018

Insc. Estadual Razão social Município  
29.483.054-5 JHENNIFER KICHESE PRADO MARCON GOMES 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 18/10/2018

## 00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.049.686-1 SILVANIA GONÇALVES DE MATOS GUEDES 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/10/2018

Insc. Estadual Razão social 29.468.977-0 PEREIRAS AGRO COMERCIO DE GRAOS E CEREAIS LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/10/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.070.044-2 M. A. MARTINS & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.488.736-9 DIVINO ALVES MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual Razão social 29.381.553-4 PREDIAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA			
Insc. Estadual Razão social 29.068.798-5 ARIENIA A. N. DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.382.363-4 MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.368.453-7 AUTOPLOCAS TOCANTINS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.397.890-5 BRITO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.396.850-0 LAJES LIMA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.401.416-0 MARIA FULLO COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.404.496-5 P J DE MATOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.404.471-0 DROGARIA ESPERANÇA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.413.619-3 J C PEREIRA DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.408.564-5 SAMPAIO & FERREIRA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.421.180-2 SELARIA SÃO PEDRO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.412.180-3 CARNEIRO E BORGES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.424.539-1 D PEREIRA MARTINS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.413.591-0 L. E. S. DE ARAÚJO - TRANSPORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.429.356-6 ELIS CARNEIRO AGUIAR 549.595.941-87 Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1703008 BABACULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.413.592-9 M. S. DE SOUSA - TRANSPORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.430.749-4 L. STIVAL ROTOLI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.414.073-5 MAGNETO COM DE PEÇAS E ACES. NOVOS E USADOS P/ VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.435.170-1 RIBEIRO & CAMILO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.415.179-6 Z. B. LEITE - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.439.660-8 C A DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.433.428-9 MK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.440.610-7 A. COSTA - VARIEDADES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1722107 XAMBIOIA	Insc. Estadual Razão social 29.434.155-2 CLAUDINO RODRIGUES DE SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1716604 PEIKE
Insc. Estadual Razão social 29.443.686-3 D P DE S SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.442.252-8 SUPERMERCADO AMAPÁ EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.448.425-6 E P LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1703008 BABACULANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.447.979-1 PROCICLO BIKE MOTO PEÇAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.452.759-1 DI CASA COMERCIO DE MATERIAS P/ CONSTRUCAO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.448.058-7 M.M. FERREIRA - RESTAURANTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.453.841-0 TRANSPORTES TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.449.548-7 WANDERLEY LOPES XAVIER & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.465.224-8 J COSTA DA SILVA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1718550 RIACHINHO	Insc. Estadual Razão social 29.450.453-2 JOSEFA SANTOS SILVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.477.199-9 SAMPAIO & RIBEIRO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1722107 XAMBIOIA	Insc. Estadual Razão social 29.456.371-7 TRANSMANANCIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.485.287-5 MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA FREITAS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.461.380-3 L S SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2018	Município 1709500 GURUPI
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI			
Insc. Estadual Razão social 29.042.662-6 JALAPÃO - DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.462.101-6 GUTTISHOP LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/10/2018	Município 1709500 GURUPI



Insc. Estadual Razoão social  
29.462.750-2 EXATA O & N EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 15/10/2018

Município  
1707306 DUERE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00156, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Insc. Estadual Razoão social  
29.466.204-9 DELDILENE BARROS PINTO - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 15/10/2018

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razoão social  
29.469.856-6 FRUTAS A LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 15/10/2018

Município  
1709500 GURUPI

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razoão social  
29.386.475-6 C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA - EPP  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/10/2018

Município  
1713304 MIRANORTE

Insc. Estadual Razoão social  
29.402.388-7 C R BANDEIRA LABRE E CIA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/10/2018

Município  
1713304 MIRANORTE

Insc. Estadual Razoão social  
29.461.135-5 MRP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 26/10/2018

Município  
1712009 LAJEADO

Insc. Estadual Razoão social  
29.472.634-9 LUZINETE BORGES BRASIL - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 26/10/2018

Município  
1713304 MIRANORTE

Insc. Estadual Razoão social  
29.473.548-8 EMIDIO E DIAS LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 25/10/2018

Município  
1713304 MIRANORTE

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razoão social  
29.488.624-9 DIVINO ALVES MOREIRA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "K" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 24/10/2018

Município  
1700400 ALMAS

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razoão social  
29.433.713-0 RENATO FERREIRA FARIA - EIRELI -ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 23/10/2018

Município  
1702208 ARAGUATINS

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razoão social  
29.372.551-9 DURVAL PEREIRA DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 17/10/2018

Município  
1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razoão social  
29.418.986-6 PRISCYLLA MAYA FONSECA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 17/10/2018

Município  
1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razoão social  
29.420.015-0 RONALDO REZENDE PALMEIRA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 17/10/2018

Município  
1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razoão social  
29.464.340-0 REGINA MARIA MARCOTTO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/10/2018

Município  
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razoão social  
29.474.026-0 JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 26/10/2018

Município  
1702307 ARAPOEMA

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razoão social  
29.450.597-0 ROGÉRIO FRANZINI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 19/10/2018

Município  
1718451 PUGMIL

Insc. Estadual Razoão social  
29.450.872-4 LUIZ CARLOS FRANZINI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 19/10/2018

Município  
1718451 PUGMIL

Insc. Estadual Razoão social  
29.452.335-9 EZEQUIEL ANTUNES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/10/2018

Município  
1717503 PIUM

Insc. Estadual Razoão social  
29.479.747-5 EZEQUIEL ANTUNES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/10/2018

Município  
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.9 - AVES RESFRIADAS, TEMPERADAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00156, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CARNES E MIUDEZAS		Subgrupo: AVES RESFRIADAS, TEMPERADAS		ÚLT. ALTERAÇÃO	
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Outras Marcas	17,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Bonasa	12,38	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Perdigo	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Sadia	13,98	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Frango Norte	16,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Friato	13,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.1	KG	ASA DE FRANGO Super Frango	14,01	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Outras Marcas	17,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Perdigo	15,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Sadia	15,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Seara	15,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Frango Norte	16,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Friato	13,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Super Frango	13,84	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Outras Marcas	26,25	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Bonasa	21,38	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Perdigo	19,49	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Sadia	25,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Seara	19,98	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Frango Norte	17,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Friato	24,81	00156/2018	16/11/2018
2.9.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Super Frango	21,59	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Outras Marcas	12,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Bonasa	7,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Perdigo	11,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Sadia	9,48	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Seara	11,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Frango Norte	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Friato	10,28	00156/2018	16/11/2018
2.9.4	KG	COXA DE FRANGO Super Frango	10,48	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	15,45	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Aurora	8,73	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdigo	14,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	11,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	14,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	13,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	12,86	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	11,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Aurora	11,21	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	7,48	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Perdigo	11,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	9,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Seara	8,95	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	8,44	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Friato	9,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.6	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	9,49	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdigo	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	12,40	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.7	KG	COXA /SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Outras Marcas	16,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Bonasa	10,59	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Perdigo	11,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Sadia	15,32	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Seara	14,40	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Frango Norte	12,88	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Friato	13,14	00156/2018	16/11/2018
2.9.9	KG	COXINHA DA ASA Super Frango	12,87	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	17,85	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Perdigo	17,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Sadia	17,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Seara	17,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Frango Norte	14,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Friato	15,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.10	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Super Frango	14,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Outras Marcas	3,89	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Bonasa	2,68	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Perdigo	3,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Sadia	3,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Seara	3,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Frango Norte	3,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Friato	3,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.11	KG	DORSO DE FRANGO Super Frango	3,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Outras Marcas	5,36	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Perdigo	5,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Sadia	5,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Seara	5,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Frango Norte	4,65	00156/2018	16/11/2018

2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Friato	4,65	00156/2018	16/11/2018
2.9.12	KG	FIGADO DE FRANGO Super Frango	4,65	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Outras Marcas	15,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Aurora	15,01	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Bonasa	12,25	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Perdígão	14,74	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Sadia	14,04	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Seara	14,95	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Frango Norte	11,84	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Friato	12,93	00156/2018	16/11/2018
2.9.13	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO Super Frango	14,06	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Outras Marcas	21,20	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Perdígão	19,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Sadia	19,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Seara	20,19	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Frango Norte	12,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Friato	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.14	KG	FRANGO CAIPIRA Super Frango	12,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Outras Marcas	22,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Bonasa	15,48	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Perdígão	20,16	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Sadia	20,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Seara	14,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Frango Norte	13,95	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Friato	20,89	00156/2018	16/11/2018
2.9.15	KG	MEIO DA ASA Super Frango	21,71	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Outras Marcas	10,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Bonasa	6,89	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Perdígão	6,17	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Sadia	9,24	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Seara	9,85	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Frango Norte	9,09	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Friato	7,81	00156/2018	16/11/2018
2.9.16	KG	MOELA DE FRANGO Super Frango	9,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Outras Marcas	3,55	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Perdígão	3,40	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Sadia	3,40	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Seara	3,40	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Frango Norte	3,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Friato	3,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.17	KG	PÉ DE FRANGO Super Frango	3,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Outras Marcas	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Bonasa	9,71	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Perdígão	10,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Sadia	12,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Seara	10,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Frango Norte	9,92	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Friato	13,34	00156/2018	16/11/2018
2.9.18	KG	PEITO DE FRANGO Super Frango	11,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	17,10	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdígão	16,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	16,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	16,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,05	00156/2018	16/11/2018
2.9.19	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	10,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Outras Marcas	8,77	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Perdígão	8,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Sadia	8,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Seara	8,35	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Frango Norte	5,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Friato	5,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.20	KG	PESCOÇO DE FRANGO Super Frango	5,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Outras Marcas	12,60	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Bonasa	8,77	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Perdígão	9,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Sadia	11,23	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Seara	9,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Frango Norte	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Friato	10,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.21	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Super Frango	11,03	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	15,75	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Perdígão	15,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Sadia	13,39	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Seara	15,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Friato	10,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.22	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Outras Marcas	9,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Aurora	7,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Bonasa	7,20	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Perdígão	7,30	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Sadia	9,43	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Seara	8,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Frango Norte	8,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Friato	7,15	00156/2018	16/11/2018
2.9.23	KG	FRANGO Super Frango	7,98	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,65	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Perdígão	13,95	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Sadia	11,80	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Seara	12,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Frango Norte	9,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Friato	11,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.24	KG	FRANGO TEMPERADO Super Frango	11,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Outras Marcas	19,85	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Perdígão	16,52	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Sadia	16,52	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Seara	16,52	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Frango Norte	14,02	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Friato	12,94	00156/2018	16/11/2018
2.9.26	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Super Frango	18,90	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Perdígão	13,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Sadia	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Seara	13,99	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Frango Norte	10,95	00156/2018	16/11/2018

2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Friato	9,86	00156/2018	16/11/2018
2.9.27	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Super Frango	13,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.28	KG	FILEZINHO Outras Marcas	15,45	00156/2018	16/11/2018
2.9.28	KG	FILEZINHO Friato	12,50	00156/2018	16/11/2018
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Outras Marcas	14,70	00156/2018	16/11/2018
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Perdígão	14,00	00156/2018	16/11/2018
2.9.29	KG	FILEZINHO TEMPERADO Sadia	13,90	00156/2018	16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIUDEZAS AVES RESFRIADAS, TEMPERADAS
--

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00157, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 3.1 - CRUSTÁCEOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00157, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: CRUSTÁCEOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	45,00	00157/2018	16/11/2018
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	40,00	00157/2018	16/11/2018
3.1.4	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - GRANDE	62,00	00157/2018	16/11/2018
3.1.5	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - MÉDIO	56,00	00157/2018	16/11/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 16.1 - PREPARAÇÕES DE CARNES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O				
Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
16.1.52	KG	APRESUNTADO Outras Marcas	23,23	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Dália	14,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Friato	14,33	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Frimesa	13,12	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Perdigão	18,78	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Pif Paf	17,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Rezende	18,91	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Sadia	22,12	00158/2018 16/11/2018
16.1.52	KG	APRESUNTADO Seara	18,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Outras Marcas	24,43	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Dália	14,31	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Friato	16,03	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Frimesa	15,45	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Perdigão	18,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Sadia	22,06	00158/2018 16/11/2018
16.1.53	KG	APRESUNTADO FATIADO Seara	23,27	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Outras Marcas	25,91	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Aurora	20,45	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Dália	19,80	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Frimesa	21,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Perdigão	22,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Pif Paf	22,89	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Rezende	24,68	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Sadia	23,72	00158/2018 16/11/2018
16.1.54	KG	BACON Seara	23,02	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Outras Marcas	28,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Aurora	24,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Dália	20,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Frimesa	22,07	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Perdigão	22,62	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Sadia	27,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.55	KG	BACON FATIADO Seara	23,97	00158/2018 16/11/2018
16.1.57	KG	COPA Outras Marcas	110,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.57	KG	COPA Aurora	69,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.57	KG	COPA Perdigão	63,69	00158/2018 16/11/2018
16.1.57	KG	COPA Sadia	104,73	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Outras Marcas	25,40	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Dália	17,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Frango Norte	18,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Friato	24,19	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Frimesa	17,54	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Perdigão	20,84	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Rezende	20,59	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Sadia	21,69	00158/2018 16/11/2018
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Seara	19,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Outras Marcas	25,20	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Dália	16,37	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Frango Norte	15,28	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Friato	20,88	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Perdigão	20,40	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Pif Paf	21,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Rezende	23,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Sadia	22,86	00158/2018 16/11/2018
16.1.62	KG	LINGUIÇA CALABRESA FINA Seara	20,98	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Outras Marcas	19,10	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Frango Norte	13,24	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Friato	14,42	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Perdigão	18,19	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Sadia	13,65	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Seara	12,70	00158/2018 16/11/2018
16.1.63	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Super Frango	12,83	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Outras Marcas	17,73	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Frango Norte	12,84	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Friato	12,81	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Frimesa	12,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Perdigão	16,88	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Rezende	11,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Sadia	15,14	00158/2018 16/11/2018
16.1.64	KG	LINGUIÇA MISTA Seara	14,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Outras Marcas	20,48	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Aurora	11,59	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Frango Norte	19,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Friato	16,99	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Frimesa	17,78	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Perdigão	16,98	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Rezende	12,81	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Sadia	16,32	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Seara	15,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.65	KG	LINGUIÇA SUÍNA Super Frango	15,93	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Outras Marcas	20,46	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Aurora	15,00	00158/2018 16/11/2018

16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Frango Norte	14,38	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Friato	14,74	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Frimesa	15,51	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Perdigão	19,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Rezende	19,08	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Sadia	19,71	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Seara	16,93	00158/2018 16/11/2018
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Super Frango	14,89	00158/2018 16/11/2018
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Outras Marcas	41,80	00158/2018 16/11/2018
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Perdigão	31,78	00158/2018 16/11/2018
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Sadia	39,80	00158/2018 16/11/2018
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Seara	39,03	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Outras Marcas	12,40	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Aurora	11,80	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Dália	9,79	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Frango Norte	5,79	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Friato	7,47	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Frimesa	9,09	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Perdigão	9,72	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Pif Paf	10,05	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Rezende	8,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Sadia	9,18	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Seara	9,03	00158/2018 16/11/2018
16.1.68	KG	MORTELA Super Frango	9,05	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Outras Marcas	26,15	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Aurora	19,60	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Dália	19,08	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Perdigão	24,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Sadia	22,77	00158/2018 16/11/2018
16.1.69	KG	MORTELA BOLONHA Seara	20,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Outras Marcas	12,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Aurora	8,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Frimesa	9,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Perdigão	8,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Pif Paf	10,97	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Sadia	8,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.70	KG	MORTELA DE AVE Super Frango	9,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.71	KG	MORTELA ITALIANA Outras Marcas	29,92	00158/2018 16/11/2018
16.1.71	KG	MORTELA ITALIANA Perdigão	27,69	00158/2018 16/11/2018
16.1.72	KG	MORTELA TIPO BOLONHA Outras Marcas	23,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.72	KG	MORTELA TIPO BOLONHA Aurora	22,25	00158/2018 16/11/2018
16.1.72	KG	MORTELA TIPO BOLONHA Dália	16,59	00158/2018 16/11/2018
16.1.72	KG	MORTELA TIPO BOLONHA Perdigão	24,49	00158/2018 16/11/2018
16.1.72	KG	MORTELA TIPO BOLONHA Sadia	28,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Outras Marcas	52,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Perdigão	48,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Rezende	47,15	00158/2018 16/11/2018
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Sadia	45,16	00158/2018 16/11/2018
16.1.73	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO Seara	44,98	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Outras Marcas	28,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Aurora	25,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Cozinha Premiada	24,20	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Dália	17,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Friato	20,40	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Frimesa	19,20	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Perdigão	24,14	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Pif Paf	21,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Rezende	19,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Sadia	26,16	00158/2018 16/11/2018
16.1.74	KG	PRESUNTO Seara	26,75	00158/2018 16/11/2018
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUESES Outras Marcas	71,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUESES Perdigão	59,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.76	KG	SALAME TIPO HAMBURGUESES Sadia	67,69	00158/2018 16/11/2018
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Outras Marcas	79,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Perdigão	64,64	00158/2018 16/11/2018
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Rezende	53,77	00158/2018 16/11/2018
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Sadia	57,66	00158/2018 16/11/2018
16.1.77	KG	SALAME TIPO ITALIANO Seara	75,10	00158/2018 16/11/2018
16.1.78	KG	SALAMINHO Outras Marcas	78,10	00158/2018 16/11/2018
16.1.78	KG	SALAMINHO Perdigão	64,18	00158/2018 16/11/2018
16.1.78	KG	SALAMINHO Rezende	65,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.78	KG	SALAMINHO Sadia	72,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.78	KG	SALAMINHO Seara	74,36	00158/2018 16/11/2018
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Outras Marcas	25,30	00158/2018 16/11/2018
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Perdigão	24,09	00158/2018 16/11/2018
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Sadia	22,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.79	KG	SALSICHA DE PERU Super Frango	19,90	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Outras Marcas	13,00	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Aurora	12,35	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Frango Norte	9,95	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Friato	7,50	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Perdigão	11,09	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Rezende	9,84	00158/2018 16/11/2018
16.1.80	KG	SALSICHA HOT DOG Sadia	11,86	00158/2018 16/11/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 23.2 - RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARA				
Subgrupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
23.2.2	KG	FARINHA DE CARNE	1,50	00159/2018 16/11/2018
23.2.4	SC	FARELO DE ARROZ - 60 KG	42,20	00159/2018 16/11/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.2 - PALHAS E FORRAGENS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: PALHAS E FORRAGENS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 1	0,21	00160/2018 16/11/2018
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 2	125,00	00160/2018 16/11/2018
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Kg	0,20	00160/2018 16/11/2018
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO T	125,00	00160/2018 16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
PALHAS E FORRAGENS	
Classe 1	Kg
Classe 2	T

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 11.3 - PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
11.3.5	TON	CANA PARA RAÇÃO	185,50	00161/2018 16/11/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.4 - SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
11.4.1	KG	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,36	00162/2018 16/11/2018
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	5,40	00162/2018 16/11/2018
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	251,00	00162/2018 16/11/2018
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	4,95	00162/2018 16/11/2018
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	282,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Andropogon	8,72	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária	8,75	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária brizantha	13,75	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária decumbens	11,15	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária híbrida	11,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária humidicola	29,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Panicum	10,25	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Andropogon	5,15	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária	7,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária brizantha	12,55	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária decumbens	10,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária híbrida	21,15	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária humidicola	27,70	00162/2018 16/11/2018
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Panicum	8,29	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Andropogon	9,60	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária	14,70	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária brizantha	12,90	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária decumbens	16,50	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária híbrida	24,00	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária humidicola	27,60	00162/2018 16/11/2018
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Panicum	16,95	00162/2018 16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Andropogon	8,95	00162/2018 16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária	11,35	00162/2018 16/11/2018



11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária brizantha	9,15	00162/2018	16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária decumbens	11,75	00162/2018	16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária híbrida	22,35	00162/2018	16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária humicola	26,25	00162/2018	16/11/2018
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Panicum	12,45	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Andropogon	7,75	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária	9,50	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária brizantha	7,25	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária decumbens	8,50	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária híbrida	17,65	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária humicola	18,25	00162/2018	16/11/2018
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Panicum	9,80	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Andropogon	5,80	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária	9,10	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária brizantha	7,96	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária decumbens	6,70	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária híbrida	13,95	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária humicola	15,00	00162/2018	16/11/2018
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Panicum	10,77	00162/2018	16/11/2018
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Braquiária brizantha	9,00	00162/2018	16/11/2018
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Braquiária humicola	30,00	00162/2018	16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O que é semente certificada?

É aquela semente resultante da reprodução de semente básica ou de semente genética, produzidas e comercializadas por produtores registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RENASSEM). As sementes certificadas possuem duas categorias: C1 (primeira geração) e C2 (segunda geração).

2. O que é semente básica?

É aquela semente obtida da multiplicação de semente genética, realizada de forma a garantir sua identidade genética e sua pureza varietal.

3. O que é semente genética?

É aquela semente obtida a partir de processo de melhoramento de plantas.

4. O que é semente S1 e S2?

São categorias de sementes anteriormente denominadas "sementes fiscalizadas". A semente S1 é produzida a partir de semente C2; A semente S2 é produzida a partir de semente S1. Apesar de não serem certificadas, são produzidas e comercializadas por

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.5 - ALGODÃO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: ALGODÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA
11.5.29	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 5	30,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.30	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 6	32,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.31	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 72	61,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.32	@	ALGODÃO EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	55,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.33	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 11	86,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.34	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 12	85,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.35	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 13	83,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.36	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 21	87,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.37	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 22	86,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.38	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 23	83,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.39	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 24	74,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.40	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 25	65,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.41	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 31	85,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.42	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 32	84,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.43	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 33	81,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.44	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 34	71,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.45	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 35	63,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.46	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 41	79,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.47	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 42	78,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.48	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 43	75,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.49	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 44	67,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.50	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 51	74,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.51	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 52	73,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.52	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 53	70,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.53	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 54	63,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.54	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 61	68,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.55	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 62	68,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.56	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 63	65,00	00163/2018	16/11/2018

11.5.57	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 71	63,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.58	@	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO (ALG. CAROÇO)	4,50	00163/2018	16/11/2018
11.5.59	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,45	00163/2018	16/11/2018
11.5.60	TON	CAROÇO DE ALGODÃO ORIUNDO DE CAMPO DE SEMENTES	800,00	00163/2018	16/11/2018
11.5.61	KG	SEMENTE DE ALGODÃO	10,00	00163/2018	16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Embasamento legal: Instrução Normativa nº 63, de 05 de dezembro de 2002, e Decreto nº 3.664 de 17/11/2000.

Códigos de Determinação do Tipo de Algodão

Branco	Ligeiramente Creme	Creme	Avermelhado	Amarelado
11*	12	13*		
21*	22	23*	24	25
31*	32	33*	34*	35
41*	42	43*	44*	
51*	52	53*	54*	
61*	62	63*		
71*				
81*	82	83*	84	85

\* padrões físicos, todos os outros descritivos.

Legenda:

- Código 11: Cor Boa Média – GM (Good Middling)
- Código 31: Cor Média – M (Middling)
- Código 41: Cor Estritamente Abaixo da Média – SLM (Strict Low Middling)
- Código 51: Cor Abaixo da Média – LM (Low Middling)
- Código 61: Cor Estritamente Boa Comum – SGO (Strict Good Ordinary)
- Código 71: Cor Boa Comum – GO (Good Ordinary)
- Código 81: Abaixo de Padrão
- Código 12: Cor Boa Média Ligeiramente Creme – GM LT SP (Good Middling Light Spot)
- Código 22: Cor Estritamente Média Ligeiramente Creme – SM LT SP (Strict Middling Light Spot)
- Código 32: Cor Média Ligeiramente Creme – M LT SP (Middling Light Spot)
- Código 42: Cor Estritamente Abaixo da Média Ligeiramente Creme – SLM LT SP (Strict Low Middling Light Spot)
- Código 52: Cor Abaixo da Média Ligeiramente Creme – LM LT SP (Low Middling Light Spot)
- Código 62: Cor Estritamente Boa Comum – SGO LT SP (Strict Good Ordinary Light Spot)
- Código 82: Abaixo de Padrão
- Código 13: Cor Boa Média Creme – GM SP (Good Middling Spot)
- Código 23: Cor Estritamente Média Creme – SM SP (Strict Middling Spot)
- Código 33: Cor Média Creme – M SP (Middling Spot)
- Código 43: Cor Estritamente Abaixo da Média Creme – SLM SP (Strict Low Middling Spot)
- Código 53: Cor Abaixo da Média Creme – LM SP (Low Middling Spot)
- Código 63: Cor Estritamente Boa Comum Creme – SGO SP (Strict Good Ordinary Spot)
- Código 83: Abaixo de Padrão
- Código 24: Cor Estritamente Média Avermelhada – SM TG (Strict Middling Tinged)
- Código 34: Cor Média Avermelhada – M TG (Middling Tinged)
- Código 44: Cor Estritamente Média Avermelhada – SLM TG (Strict Low Middling Tinged)
- Código 54: Cor Abaixo da Média Avermelhada – LM TG (Low Middling Tinged)
- Código 84: Abaixo de Padrão
- Código 25: Cor Estritamente Média Amarelada – SM YS (Strict Middling Yellow Stain)
- Código 35: Cor Média Amarelada – M YS (Middling Yellow Stain)
- Código 85: Abaixo de Padrão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 24.1 - TABACARIA - FUMO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS				
Subgrupo: TABACARIA - FUMO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
24.1.7	KG	FUMO DE CORDA	52,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Outras Marcas	3,95	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Alzal	2,80	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Alvorada	4,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Arapiraca	2,59	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Cavalinho	3,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Cavalinho Dumelhor	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Coringa Extra Forte	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Extra Forte	2,69	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Finamore Capucino	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Irlandês Branco	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Maratá	3,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Saci	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Sempre Forte	2,80	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Sertanejo	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Super Bom	3,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Trevo	3,71	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Trevo Especial	3,95	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Trevo Tradicional	3,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.8	PCT	FUMO DESFIADO 50 G Trevo Tradicional Especial	3,95	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Outras Marcas	3,74	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Alzal	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Alvorada	3,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Arapiraca	2,49	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Cavalinho	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Cavalinho Dumelhor	2,70	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Coringa Extra Forte	2,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Extra Forte	2,86	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Finamore Capucino	2,55	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Irlandês Branco	2,55	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Maratá	3,12	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Saci	3,16	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Sempre Forte	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Sertanejo	2,56	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Super Bom	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Trevo	3,66	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Trevo Especial	3,46	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Trevo Tradicional	3,71	00164/2018 16/11/2018
24.1.9	PCT	FUMO DESFIADO 47G Trevo Tradicional Especial	3,46	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Outras Marcas	3,24	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Alzal	2,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Alvorada	2,53	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Arapiraca	2,53	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Cavalinho	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Cavalinho Dumelhor	2,53	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Coringa Extra Forte	2,96	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Extra Forte	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Finamore Capucino	2,12	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Irlandês Branco	2,12	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Maratá	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Saci	2,12	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Sempre Forte	2,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Sertanejo	2,89	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Super Bom	2,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Trevo	2,88	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Trevo Especial	3,09	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Trevo Tradicional	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.10	PCT	FUMO DESFIADO 40G Trevo Tradicional Especial	3,09	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Outras Marcas	3,15	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Alzal	2,48	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Alvorada	2,15	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Arapiraca	2,15	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Cavalinho	2,62	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Cavalinho Dumelhor	2,15	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Coringa Extra Forte	1,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Extra Forte	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Finamore Capucino	1,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Irlandês Branco	1,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Maratá	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Saci	1,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Sempre Forte	2,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Sertanejo	1,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Super Bom	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Trevo	2,74	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Trevo Especial	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Trevo Tradicional	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.11	PCT	FUMO DESFIADO 38G Trevo Tradicional Especial	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Outras Marcas	3,12	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Alzal	2,83	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Alvorada	2,51	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Arapiraca	2,51	00164/2018 16/11/2018

24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Cavalinho	2,89	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Cavalinho Dumelhor	3,15	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Coringa Extra Forte	2,55	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Extra Forte	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Finamore Capucino	2,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Irlandês Branco	2,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Maratá	2,94	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Saci	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Sempre Forte	2,94	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Sertanejo	2,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Super Bom	3,41	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Trevo	2,98	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Trevo Especial	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Trevo Tradicional	2,95	00164/2018 16/11/2018
24.1.12	PCT	FUMO DESFIADO 36G Trevo Tradicional Especial	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Outras Marcas	3,04	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Alzal	1,74	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Alvorada	2,54	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Arapiraca	2,54	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Cavalinho	3,32	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Cavalinho Dumelhor	2,54	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Coringa Extra Forte	2,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Extra Forte	2,83	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Finamore Capucino	2,10	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Irlandês Branco	2,10	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Maratá	2,90	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Saci	2,10	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Sempre Forte	1,74	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Sertanejo	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Super Bom	2,10	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Trevo	2,82	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Trevo Especial	2,90	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Trevo Tradicional	2,90	00164/2018 16/11/2018
24.1.13	PCT	FUMO DESFIADO 35G Trevo Tradicional Especial	2,89	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Outras Marcas	3,03	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Alzal	1,80	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Alvorada	2,81	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Arapiraca	2,85	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Cavalinho	2,89	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Cavalinho Dumelhor	2,82	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Coringa Extra Forte	2,65	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Extra Forte	2,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Finamore Capucino	2,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Irlandês Branco	2,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Maratá	2,30	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Saci	2,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Sempre Forte	1,80	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Sertanejo	2,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Super Bom	1,80	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Trevo	2,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Trevo Especial	2,81	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Trevo Tradicional	3,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.14	PCT	FUMO DESFIADO 34G Trevo Tradicional Especial	2,81	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Outras Marcas	3,00	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Alzal	1,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Alvorada	2,43	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Arapiraca	2,43	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Cavalinho	2,82	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Cavalinho Dumelhor	2,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Coringa Extra Forte	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Extra Forte	2,82	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Finamore Capucino	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Irlandês Branco	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Maratá	2,09	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Saci	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Sempre Forte	2,51	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Sertanejo	2,35	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Super Bom	1,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Trevo	2,25	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Trevo Especial	2,82	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Trevo Tradicional	2,75	00164/2018 16/11/2018
24.1.15	PCT	FUMO DESFIADO 32G Trevo Tradicional Especial	2,59	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Outras Marcas	2,99	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Alzal	1,40	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Alvorada	2,16	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Arapiraca	2,50	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Cavalinho	2,70	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Cavalinho Dumelhor	2,70	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Coringa Extra Forte	2,38	00164/2018 16/11/2018
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Extra Forte	2,70	00164/2018 16/11/2018
24.1.16				

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00165, de 12 de Novembro de 2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00166, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabeleça os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabeleça os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00165, de 12 de Novembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00166, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS				
Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Comum	1040,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Girolanda	891,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Holandês	817,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Registrado	2160,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES L. A.	1418,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES para abate	1188,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Comum	1485,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Girolanda	1350,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Holandês	1283,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Registrado	4320,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES L. A.	3038,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES para abate	1620,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Comum	2160,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Girolanda	2050,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Holandês	1958,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Registrado	4860,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES L. A.	3443,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES para abate	2295,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Comum	908,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Girolanda	978,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Holandês	1048,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Registrado	1429,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	1073,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	1048,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Comum	1143,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Girolanda	1207,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Holandês	1270,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Registrado	2381,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES L. A.	1899,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES para abate	1270,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Comum	1524,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Girolanda	1588,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Holandês	1651,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Registrado	2572,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES L. A.	2064,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES para abate	1651,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	2363,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	2228,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	2160,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	5130,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	3645,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	2498,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	1683,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	1746,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	1810,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	2858,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	2311,00	00165/2018 16/11/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	1810,00	00165/2018 16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: MILHO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	35,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	40,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	510,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	15,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	28,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	35,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	32,00	00166/2018 16/11/2018
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	40,00	00166/2018 16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS
MILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabeleça os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: SOJA COMERCIAL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	73,00	00167/2018 16/11/2018
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,55	00167/2018 16/11/2018
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	4,15	00167/2018 16/11/2018
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	249,00	00167/2018 16/11/2018
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1160,00	00167/2018 16/11/2018



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, de 12 de Novembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00169, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.28 - BEBIDAS ICE, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, de 12 de Novembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: BATIDAS E COQUETÉIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	20,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Balada Record amendoim 900 ml	15,83	00169/2018 16/11/2018
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Balada Record coco 900 ml	14,49	00169/2018 16/11/2018
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Balada Record morango 900 ml	15,01	00169/2018 16/11/2018
22.29.1	UN	BATIDAS ATÉ 1000 ML Balada Xibiquinha limão 750 ml	17,39	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml	27,89	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Knskof apple 960 ml	11,99	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Knskof lemon 960 ml	11,98	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Knskof purple fruit 960 ml	11,98	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Knskof red fruit 970 ml	11,98	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Knskof yellow fruit 970 ml	11,98	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Miskov limão 1000 ml	12,99	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff frutas roxas 970 ml	10,21	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff limão 970 ml	10,12	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff maçã 970 ml	10,19	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff maracujá 970 ml	10,20	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff original 1000 ml	12,99	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff red fruit 970 ml	10,21	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bala Blue 1000 ml	13,90	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Fruits frutas vermelhas 1000 ml	14,14	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Fruits kiwi 1000 ml	14,09	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Fruits maracujá 1000 ml	13,54	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canelinha da Rocha canela e gengibre 900 ml	12,95	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Composto da Raça gengibre 880 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel do Barril limão 500 ml	4,99	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pinheireiro Tinto Suave 4600 ml	24,25	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow apal 1000 ml	17,18	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow apal apple 950 ml	15,38	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow lemon 900 ml	14,89	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow maçã 900 ml	13,97	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow manga 950 ml	15,93	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow maracujá 900 ml	15,77	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow maracujá 950 ml	13,91	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow orange 950 ml	13,97	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizow red fruit 950 ml	14,32	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Tem Tudo 1000ml	9,90	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Wilson Mijuda 920ml	9,99	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Buliá Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Menta Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catuaba Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Menta Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Amendoim Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Abacaxi Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maracujá Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pessego Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Amendoim Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maracujá Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho VIDRO/Descartável 880 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Blue Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Green Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Nut Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rouge Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pink Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel White Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Apal Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Yellow Pinta Língua VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Kiwi Capricho PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Campo Grande PET/Descartável 880 ml	7,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Ice Limão VIDRO/Descartável 275 ml	2,69	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Ice Maracujá VIDRO/Descartável 275 ml	2,69	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Ice Kiwi VIDRO/Descartável 275 ml	2,69	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Ice Big Apple VIDRO/Descartável 275 ml	2,69	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Big Apple Premium VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Frutas Roxas VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Limão VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Kiwi VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raystof Citrus VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018 16/11/2018

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: BEBIDAS ICE				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Outras Marcas até 355 ml	6,83	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Balada 275 ml	4,18	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Frutas Vermelhas 269 ml lata	4,32	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Kiwi 275 ml	4,09	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Limão 275 ml	4,17	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Maracujá 275 ml	4,08	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML 51 Ice Tangerina 275 ml	4,23	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Balalaika Ice Limão 275 ml	4,06	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Raizow Ice kiwi 275 ml	4,50	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Raizow Ice maçã verde 275 ml	4,50	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Smirnoff Ice 269 ml lata	6,00	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Smirnoff Ice 275 ml	6,50	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Smirnoff Ice Green Apple 275 ml	6,45	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Syn Ice lemon 300 ml	4,44	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Ice Absinto Birds 275 ml	4,50	00169/2018 16/11/2018
22.28.1	UN	BEBIDAS ICE ATÉ 355 ML Ice Popokhevis Vodka 335 ml	4,00	00169/2018 16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES  
BEBIDAS ICE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00169, de 12 de Novembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.29 - BATIDAS E COQUETÉIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Maracujá VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Maça VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Morango VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Laranja VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Fruta Vermelhas VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Blue VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Big Apple VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Torturinha PET/Descartável 450	2,69	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Master Gold VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Calu Açai Safadona PET/Descartável 1000 ml	7,26	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Calu Safadona PET/Descartável 1000 ml	7,26	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Manula Free África 900 ml	22,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bananinha Taimbé 900 ml	22,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Volcof Flavors Apple 900 ml	8,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Volcof Flavors Blueberry 900 ml	8,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Volcof Flavors Frutas Vermelhas 900 ml	8,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Alcolóico Volcof 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Amendoim Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Cajuaba Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Cajuaba Taimbé 335 ml	3,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Coco Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Taimbé Corde 500 ml	3,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Morango Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Pêssego Taimbé 900 ml	6,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Vinho Cantina de Caxias 900 ml	4,00	00169/2018	16/11/2018
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Vinho Cantina de Caxias 1500 ml	7,00	00169/2018	16/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCÓOLICOS E VINAGRES  
BATIDAS E COQUETÉIS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018.** Abertura dia 28.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA), para atender às necessidades da SESAU, Proc. 06.079/3055/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO.

**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2018.** Abertura dia 28.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de serviços (Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados), para atender às necessidades da SSP, Proc. 1093/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018.** Abertura dia 28.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (Monoblocos de plásticos), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.310/4100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 617/2018 SES/GABSEC  
PROCESSO Nº: 2018/30550/002449

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de dieta enteral especial, (34 latas de Leite Peptamen Junior 400G), demanda judicial decorrente do processo nº 0000368-97.2018.827.2702, em favor do paciente JOÃO GUILHERME NERES CAVALCANTE.

Considerando que, o Estado do Tocantins não ofertar em sua estrutura o procedimento necessário ao tratamento específico e diante da impossibilidade do paciente para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação urgente por dispensa de licitação;

Considerando que, a escolha da empresa FIX HOSPITALAR LTDA se deu após seguir os critérios de busca de preços de mercado para se obter a melhor compra com o menor preço, pesquisa de preço de mercado entre possíveis prestadoras do serviço, fls. 48, 65, 70, 72, 75, em seguida fora promovida a elaboração do Mapa Pesquisa de Preços, fls. 82, 88.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 494/2018 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídico, devidamente homologado pelo Despacho nº 1099/2018/SES/GABSEC.

## RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa FIX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77, para aquisição dieta enteral especial, (34 latas de Leite Peptamen Junior 400G) destinado ao tratamento do paciente JOÃO GUILHERME NERES CAVALCANTE no valor total de R\$ 45.696,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais), conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/002449.

Palmas, aos 21 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da SaúdePORTARIA - 708/2018/SES/GABSEC  
PROCESSO Nº 2016.30550.003507.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	OBJETO	CONTEMP-PLADOS	GESTOR (Diretor Administrativo)	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
93/2018	O presente contrato tem por objeto aquisição de meios de preservação para córneas, destinados ao Banco de Olhos do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.	Banco de Olhos	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula 1036955-8	Núbia Cristina de Freitas Maia Matrícula 905966-2	Ana Beatriz Dias Matrícula 640090-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO - 27/2018/SES/SAJ

À empresa  
CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP  
CNPJ: 06.264.942/0001-63  
Endereço: Av. Paranaíba, nº 1325, Lt. 08, Qd. RT 5, Chácara 43, Centro, Araguaína - TO.  
Processo nº: 2017.30550.005181  
Contrato Nº 177/2016

Considerando que a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP avençou o Contrato nº 177/2016 com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº 423/2018/SES/SUP (sob o SGD nº 2018.30559.117675), fls. 777/778, cientificando que após a NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018, fls. 773/774, por parte da SES/TO, a prestação dos serviços não foi regularizada, visto que estes foram paralisados pela NOTIFICADA sem justo motivo;

Considerando que a característica da prestação do serviço público prestado pela NOTIFICADA é essencial e visa o atendimento à coletividade, e a interrupção do serviço causará transtornos à população, colocando o risco de vida dos pacientes;

Considerando a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL", Contrato nº 177/2016, a qual prevê a RESCISÃO UNILATERAL do presente contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a área técnica emitiu a referida NOTIFICAÇÃO, a qual foi devidamente publicada no DOE Nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, e que não houve manifestação da contratada, ora notificada. Assim, não restou outro modo, senão, em face do interesse público, optar pela RESCISÃO UNILATERAL;

Considerando o Parecer Jurídico "SAJ/DCC" Nº 568/2018, fls. 804/810, elaborado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, a qual opinou pela possibilidade de RESCISÃO UNILATERAL com fulcro nos arts. 77, 79, inciso I, c/c o art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICO o CENTRO ONCOLOGICO DO BRASIL LTDA - EPP, supra identificado, para:

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, consoante disposto no art. 5º, LV, da CF/88 c/c o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, instrumento de contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 08 de novembro 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

#### CONVITE Nº 002/2018

CONVITE Nº: 002/2018  
PROCESSO Nº: 2017 30550 2300  
INTERESSADO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para instalação de reservatório metálico novo, tipo tubular alto, para o abastecimento, a reservação e a distribuição adequada de água no Hospital Regional de Porto Nacional - TO, com fornecimento de mão de obra e material, incluindo a execução e laudo de sondagem a percussão do tipo spt (nº 6484/2001), execução de base de apoio, instalações hidráulicas necessárias para o devido funcionamento do reservatório e a retirada, transporte e destinação do reservatório a ser desativado.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite nº 002/2018

Conforme resultado de julgamento e "Parecer Técnico nº 34/2018" da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, em favor da empresa, NNC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 21.487.930/0001-91, no valor total de R\$ 138.621,97 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

REFERÊNCIA: Constitui o objeto do presente certame, a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para instalação de reservatório metálico novo, tipo tubular alto, para o abastecimento, a reservação e a distribuição adequada de água no Hospital Regional de Porto Nacional - TO, com fornecimento de mão de obra e material, incluindo a execução e laudo de sondagem a percussão do tipo spt (nº 6484/2001), execução de base de apoio, instalações hidráulicas necessárias para o devido funcionamento do reservatório e a retirada, transporte e destinação do reservatório a ser desativado, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico - Anexo I.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), no 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

#### CONVITE Nº 003/2018

CONVITE Nº: 003/2018  
PROCESSO Nº: 2017 30550 9695  
INTERESSADO: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação da Agência Transfusional do Hospital Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas - TO

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite nº 003/2018

Conforme Relatório de Julgamento e "Parecer Técnico nº 38/2018" e "Parecer Técnico nº 39/2018" da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, em favor da empresa, NNC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 21.487.930/0001-91, no valor total de R\$ 140.425,32 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

REFERÊNCIA: Constitui o objeto do presente certame, a seleção de empresa especializada construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação da Agência Transfusional do Hospital Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas - TO, conforme Projeto Básico, do Edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins



**DESPACHO - 1701/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 209/2018, que visa a aquisição de equipamento, para suprir a demanda do Hospital e Maternidade Dona Regina;

CONSIDERANDO a Errata nº 52/2018 de lavra da Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logísticas que manifestou-se pela alteração do descritivo.

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico contemplando o equipamento, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

**RESOLVE:**

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 209/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009000, que visa a aquisição de equipamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2017/30550/009000, para que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir os produtos em questão.

III - CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**EXTRATO DE AFASTAMENTO**

Processo nº: 2018.30550.007213  
Interessado: Emerson Rodrigo Gonzalez Neto  
Assunto: Afastamento contínuo sem custeio de longa duração  
Matrícula: 551780-1  
Cargo: Farmacêutico  
Órgão: Secretaria da Saúde  
Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
Município: Palmas  
Decisão: NÃO AUTORIZADO

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2016  
PROCESSO Nº: 2016.30550.002954  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola de Formação Técnica de Guaraí - ESFOTEC  
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018  
VIGÊNCIA: 31/12/2018  
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO - Representante Legal - ESFOTEC

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2018**

PROCESSO: 2017.30550.002630  
CONTRATO: 153/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: A EMPRESA DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, BEM COMO, SEUS COMPONENTES INTERNOS E ACESSÓRIOS, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE HEMOSTASIA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITAAOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3084/4127  
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.30  
FONTE: 0250  
VALOR: R\$ 22.162,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018  
SIGNATÁRIOS:  
RENATO JAYME DA SILVA  
P/CONTRATANTE  
A EMPRESA DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.  
P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017**

PROCESSO: 2018.30550.004160  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO: 212/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO REIS E A SENHORAMARIA DE FÁTIMA VIEIRA REIS.  
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:  
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 212/2017 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36  
FONTE: 251  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.008977.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2018  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Fátima, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.114.801/0001-88  
OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.  
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018.  
VIGÊNCIA: 09/11/2023.  
SIGNATÁRIOS:  
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Prefeito do Município de Fátima/TO.  
JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE ARAÚJO  
Secretário de Saúde do Município de Fátima/TO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/004123**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Vidraria e afins utilizados na Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/006917**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, por consignação, para realização de Cirurgias Ortopédicas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 278/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.870	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,25	R\$ 717,50
VALOR TOTAL						R\$ 717,50

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 278/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.652	AMPOLA	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA-CINETOL	R\$ 1,75	R\$ 4.641,00
9	3.900	COMPRIMIDO	CLOPRPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA-LONGACTIL	R\$ 0,20	R\$ 780,00
10	94	FRASCO	CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO	CRISTÁLIA-CODEIN	R\$ 24,62	R\$ 2.314,28
17	15.717	AMPOLA	FENITOINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	CRISTÁLIA-FENITAL	R\$ 2,00	R\$ 31.434,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.169,28	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 278/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7.956	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,27	R\$ 2.148,12
VALOR TOTAL					R\$ 2.148,12	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 278/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1577, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 717,50.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 2.148,12.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 39.169,28.

O valor total adjudicado R\$ 42.034,90. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 2017/30550/009202**  
Abertura: 10h (horário local) do dia 27 de novembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o CONVITE na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frios de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessários para a concretização do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO Nº: 2018/31000/001435  
CONTRATO: 005/2011  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Tereza Gomes da Silva  
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a 3ª DP de Paraíso do Tocantins - TO. Fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.  
DATA DA RESCISÃO: 10/06/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2018  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário  
Tereza Gomes da Silva - Locadora

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/31000/0292  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018 até 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018  
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário e Nelson Alves Moreira - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/31000/2251  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO.  
OBJETO: Alterar a Cláusula Nona da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica.  
VIGÊNCIA: 28/12/2018 até 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018  
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário e Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Augustinópolis - TO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/1192  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.  
OBJETO: Alterar a cláusula nona da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica.  
VIGÊNCIA: 20/07/2018 até 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2018  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário e Adriano José Ribeiro - Prefeito Municipal de Barrolândia - TO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/31000/3000  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica  
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.  
OBJETO: Alterar a Cláusula Nona da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica.  
VIGÊNCIA: 10/12/2018 até 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018  
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/31000/1180  
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica  
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Combinado - TO.  
 OBJETO: Alterar a Cláusula Nona da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica.  
 VIGÊNCIA: 17/12/2018 até 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário e Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal de Combinado - TO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/31000/000854  
 Contrato nº: 101/2018  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: OI S.A - Em Recuperação Judicial.  
 CNPJ: 76.535.764/0001-43  
 Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Telefonia e Internet) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.  
 Valor: R\$ 1.506.295,08 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666998  
 Data da Assinatura: 1º/11/2018  
 Vigência: 1º/11/2018 até 31/10/2019  
 Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
 José Silvestre de Paiva Filho - Representante/Contratada  
 Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante/Contratada.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ADAPEC****PORTARIA Nº 315, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a distribuição de antígenos e tuberculinas para o diagnóstico da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, art. 12, §§1º e 3º da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprovou o Regulamento Técnico do Programa Nacional do Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer normas complementares pelo Serviço Veterinário Oficial - SVO para a distribuição de antígenos e tuberculinas para diagnóstico da brucelose e da tuberculose animal no Estado do Tocantins.

Art. 2º A comercialização e distribuição de antígenos e tuberculinas para diagnóstico de brucelose e tuberculose poderá ser realizada por estabelecimento comercial credenciado pela ADAPEC/TO, desde que cumpra a legislação vigente e determinações do Serviço Veterinário Oficial referentes à conservação, comercialização e controle dos antígenos e tuberculinas.

Art. 3º O estabelecimento comercial terá que requerer junto à Unidade Local da ADAPEC a inclusão da finalidade de venda de insumos, conforme modelo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§1º O estabelecimento comercial que se cadastrar na ADAPEC para comercializar insumos para o diagnóstico de brucelose e tuberculose deverá ter um médico veterinário responsável pela comercialização e controle dos mesmos.

§2º O médico veterinário citado no parágrafo anterior deverá preencher uma declaração conforme o Anexo II, com validade de 01 ano, que deverá ser enviada a ADAPEC junto com a documentação do estabelecimento.

Art. 4º O recadastramento dos estabelecimentos comerciais para a comercialização dos insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose fica condicionado à vistoria anual pelo SVO.

Art. 5º Os estabelecimentos credenciados somente poderão comercializar os insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose a;

I - Médicos Veterinários devidamente habilitados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

II - Responsável Técnico de laboratório oficial ou privado credenciado junto ao MAPA.

III - Instituições de ensino e pesquisa autorizadas pelo serviço veterinário oficial.

Art. 6º A aquisição dos insumos só será permitida mediante apresentação de requisição, conforme Anexo III, emitida por médico veterinário habilitado, a laboratórios credenciados e a instituições de ensino ou pesquisa para atuação no PNCEBT, obrigatoriamente autorizada pelo Serviço Veterinário Oficial.

Parágrafo Único O documento de requisição não poderá conter nenhum tipo de rasura e ficará retida no estabelecimento comercial.

Art. 7º Terá direito a adquirir insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose, o habilitado que estiver em dia com a entrega dos relatórios mensais e sem envolvimento em processo administrativo para investigação de possíveis irregularidades junto ao PNCEBT.

Art. 8º O estabelecimento credenciado fica obrigado a apresentar relatórios mensais a ADAPEC, conforme modelo constante nos Anexos IV e V desta Portaria, para o controle de insumos.

Parágrafo Único - Os relatórios mensais de que trata o art. 8º deverão ser entregues à ADAPEC TO até (05) quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 9º A empresa credenciada deverá manter arquivada uma via da requisição da compra de insumos apresentada pelo Médico Veterinário Habilitado ao estabelecimento, notas fiscais de venda dos insumos e relatórios mensais de comercialização para fins de controle e fiscalização da ADAPEC TO.

Art. 10. A retirada dos antígenos e tuberculinas da empresa revendedora deverá seguir os mesmos requisitos da retirada de vacinas.

Art. 11. A fiscalização da venda e conservação de insumos será realizada pelo Serviço Veterinário Oficial, mensalmente, dentro dos preceitos legais vigentes.

Art. 12. Em caso de descumprimento da presente Portaria ou das demais normas do Serviço Veterinário Oficial, os estabelecimentos comerciais poderão ter seu credenciamento suspenso ou cancelado, independentemente das demais cominações legais.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de NOVEMBRO de 2018.

Alberto Mendes da Rocha  
 Presidente

ANEXO I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC	Nº 001/2018 SÉRIE "A"
--	--------------------------

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

<b>Nome completo</b>			
<b>CRMV TO</b>		<b>Telefone</b>	
<b>Email</b>			

Declaro, para os devidos fins que conheço plenamente a legislação relacionada ao Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose vigente e que me responsabilizarei pela conservação, comercialização e controle dos insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose no estabelecimento informado abaixo.

<b>Assinatura e carimbo</b>
-----------------------------

<b>Razão Social</b>			
<b>Nome Fantasia</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>Telefone</b>	
<b>Endereço</b>			
<b>Bairro/Setor:</b>		<b>Município</b>	
<b>UF</b>		<b>CEP</b>	

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS BIOLÓGICOS PARA O DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL**

Eu \_\_\_\_\_, médico veterinário registrado no CRMV TO sob o nº \_\_\_\_\_ e Habilitado no PNCEBT sob Portaria nº \_\_\_\_\_, para executar técnicas de diagnóstico aprovadas pelo Regulamento Técnico do PNCEBT, venho requerer:

- a) \_\_\_\_\_ frascos (\_\_\_\_\_) doses de Antígeno Acidificado Tamponado
- b) \_\_\_\_\_ frascos (\_\_\_\_\_) doses de Antígeno para o Teste do Anel em Leite
- c) \_\_\_\_\_ frascos (\_\_\_\_\_) doses de Tuberculina PPD bovina
- d) \_\_\_\_\_ frascos (\_\_\_\_\_) doses de Tuberculina PPD aviária

Responsabilizo-me pela utilização dos insumos de diagnóstico adquiridos e comprometo-me a apresentar à Unidade Local da ADAPEC TO o relatório de utilização de antígenos e tuberculinas bem como os atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose mensalmente, indicando doses utilizadas, doses em estoque e doses perdidas.

Local e data: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Email: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário Habilitado

**ESPAÇO DE USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL**

Unidade:  
 Município:  
 Telefone:

AUTORIZADO POR:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo



**RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANTÍGENOS (AAT) PARA DIAGNÓSTICO DA BRUCELOSE**

Estabelecimento comercial: \_\_\_\_\_  
 Endereço e telefone: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Relatório do período de : \_\_\_\_\_

**ESTOQUE ANTERIOR**

Data	Laboratório	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**COMPRA:**

Data	Laboratório	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**VENDA:**

Nome e CRMV do Médico Veterinário	Laboratório	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**ESTOQUE ATUAL:**

Data	Laboratório	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_  
 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



**RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE TUBERCULINAS (PPD Bovina e/ou PPD Aviária) PARA DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE**

Estabelecimento comercial: \_\_\_\_\_  
 Endereço e telefone: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Relatório do período de : \_\_\_\_\_

**ESTOQUE ANTERIOR**

Data	Laboratório	PPD bovina	PPD aviária	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**COMPRA:**

Data	Laboratório	PPD bovina	PPD aviária	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**VENDA:**

Nome e Portaria do Médico Veterinário Habilitado	Laboratório	PPD Bov	PPD Avi	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

**ESTOQUE ATUAL:**

Data	Laboratório	PPD bovina	PPD aviária	Partida	Nºde frascos	Nºde doses	Vencimento

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_  
 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



**PORTARIA Nº 316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Rastreamento e Monitoramento de Veículos Via por GPS/GSM/GPRS para gestão da frota Adapec -TO;

**RESOLV E:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, junto a Empresa JHENNIFER KICHESE PRADO MARCON GOMES, CNPJ nº 28.391.824.0001-59, no valor de R\$ 16.765,56 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo 2018.34530.00071.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá no orçamento de 2018, Classificação Orçamentária 20.122.1148.4080, Fonte 024066666, Natureza de Despesa 33.90.39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS, nº funcional 11460466-1, CPF: 021.700.691-43, Chefe do Escritório Local, para responder pela Unidade Local de Araguaína, a partir de 10/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS, CPF nº 021.700.691-43, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11460466-1, da Unidade Local de Araguaína para a Unidade Local de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 320, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor KEDES LAERSON E SANTOS, matrícula funcional nº 818530-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 040/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.00071, firmado com a empresa JHENNIFER KICHESE PRADO MARCON GOMES, CNPJ nº 28.391.824.0001-59.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora IANEY SOUSA E SILVA matrícula funcional nº 1115566-1, como FISCAL, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente ADAPEC/TO.

**PORTARIA Nº 322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara De Jesus Seidel, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 41/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000096, firmado com a Senhora ENI ALVES LUCENA, representada por sua procuradora a Senhora LUZIANE LUCENA ROCHA BECCHI, CPF nº 452.372.201-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora Paula Vieira Mendonça, matrícula funcional nº 11613106-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente ADAPEC/TO.

#### ORDEM DE SERVIÇO DDISA Nº 45/2018

Considerando a ocorrência de focos de Peste Suína Clássica - PSC, no estado do Ceará;

Considerando a necessidade de apoio das Agências de outros estados, solicitado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nas ações de contenção do foco;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da equipe de apoio às ações de contenção dos focos de Peste Suína Clássica no Estado do Ceará, sob coordenação do MAPA, no período de 07 a 18 de novembro de 2018.

EQUIPE:

- Anderson Silva de Sousa (Inspetor de Defesa Agropecuária)
- Deuzineide Sousa Fonseca (Inspetora de Defesa Agropecuária)
- Edivaldo Mascarenhas Rocha (Inspetor de Defesa Agropecuária)
- Kemmuel de Araújo Medeiros (Inspetor de Defesa Agropecuária)

Art. 2º As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo MAPA, sem ônus para o Estado.

Art. 3º Caso ocorram alterações das atividades previstas, o período de realização da ação poderá ser alterado.

Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em

Palmas, 07 dias do mês de novembro de 2018.

Francisco Pereira Ramos  
Diretor de Defesa Inspeção e Sanidade Animal

**AEM-TO**

#### PORTARIA Nº 125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e, ainda, pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Secad/Sefaz nº 13/2018, de 27 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/2018/Diraf-Inmetro, de 17 de outubro de 2018, que solicita que se estabeleça a Comissão de Inventário para prestação de contas dos bens móveis e imóveis do INMETRO - Exercício 2018, localizados na AEM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens móveis e imóveis desta Agência:

- I. Anderson Luiz Justino Martins, Matrícula nº 620.297-3;
- II. Líbia Portilho de Sousa, Matrícula nº 822.891-2;
- III. Luciana Castro de Sabóia Oliveira, Matrícula nº 1.289.110-1.

Art. 2º Compete a esta Comissão fazer o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Inmetro, bem como os adquiridos diretamente pela Agência com recursos auferidos, para atender a Clausula nona do Convênio 009/2013, referente à prestação de contas do exercício de 2018.

Art. 3º Fica estabelecido que o relatório de inventário de prestação de contas com saldo em 31/12/2018 deverá ser apresentado em papel e em CD, sendo os bens ordenados por classificação contábil e número patrimonial crescente, dentro de cada conta.

Art. 4º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado com as seguintes informações:

- a) Número de patrimônio do INMETRO;
- b) Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;
- c) Data de incorporação do bem;
- d) Estado de conservação do bem;
- e) Localização do bem;
- f) Valor individual do bem, de acordo com seu registro na contabilidade e no patrimônio; e
- g) Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens.

Art. 5º Esta Comissão terá até o dia 01º de março de 2019 para apresentar a esta Presidência o relatório final, com saldo de 31.12.2018.

Art. 6º Fica esta comissão também responsável pela verificação e apresentação do inventário patrimonial do sistema Sispat da Secretaria da Administração, consoante a Portaria Conjunta Secad/Sefaz nº 13/2018, de 27 de agosto de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

#### PORTARIA/AEM/Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar servidor responsável para responder pelo SIC.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor da Agência Estadual de Metrologia - AEM-TO, o servidor, RAFHAEL VIANA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 841.009-1, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor é subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção- DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

## AGETO

#### PORTARIA AGETO Nº 362, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	GABRIEL ALVES QUEIROZ	11639172

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0101/2014.  
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atualmente denominada de AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.  
Contratada: MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 8ª medição do Contrato nº 0101/2014, referente a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-0126, Trecho: Tocantinópolis Ribeirão Grande, com extensão de 7,80 Km.

Processo nº 0711/38960/2014.

Valor: R\$ 147.406,51 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4120

Elemento de Despesa nº 449051,

Fonte 0224.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.  
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representantes da Contratada.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI nº 045/2016 referente a atividade de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização na Avenida NS-15, trecho TO-010 / LO-13 e interligação LO-13 até a NS-05, com endereço na Avenida NS-15, trecho TO-010 / LO-13 e interligação LO-13 até a NS-05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## TERRATINS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas/Terratins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 046/2018, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica nº 463/2018, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 27576/2018 referente ao pregão presencial nº 006/2018;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 3º, inciso XXII da Lei 10.520/2002 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão 006/2018 do processo administrativo nº 27576/2018, para contratação da (s) empresa (s) SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDIEROS - ME, CNPJ: 16.800.2270001-51 e AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36, com o propósito de atender a demanda de MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE E LIMPEZA, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.



2. REVOGAR o item 06 da presente licitação, ante a ausência de interessados no pregão e a inviabilidade econômica do prosseguimento do pregão para os itens supra.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

#### CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 024480/2017

CONTRATO Nº: 022/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS.

CONTRATADA: BRASILDARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, com a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/TERRAPALMAS/TERRATINS.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Antonio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029080/2018

CONTRATO Nº: 027/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS.

CONTRATADA: M. C. ASSUNÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 23.948.889/0001-39

OBJETO: O presente contrato visa atender o Serviço de Manutenção Elétrica para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.980,00 (Trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Marlon Carneiro Assunção - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000368/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYC0937/TO	56692412153	AGETO	RE00281278	18/10/2018	10:48	6599-2
MVU3636/TO	82298505187	AGETO	RE00281280	18/10/2018	21:20	5010-0
JIH9212/TO	01009305140	AGETO	RE00281282	18/10/2018	21:30	5185-1
MWU3278/TO	04551155160	AGETO	RE00281284	18/10/2018	21:49	7340-0
KCT1002/TO	01817927370	AGETO	RE00281285	18/10/2018	21:50	5185-1
MXD0053/TO	03893940170	AGETO	RE00281286	18/10/2018	22:00	5010-0
MWS6615/TO	95520279187	AGETO	RE00281287	18/10/2018	22:03	5010-0
MWS6615/TO	95520279187	AGETO	RE00281288	18/10/2018	22:03	6599-2
MXC8815/GO	69048266149	AGETO	RE00281780	18/10/2018	19:32	5045-0
QKJ7438/TO	04943085164	AGETO	RE00281855	18/10/2018	19:24	5010-0
MWU5895/TO	01605913170	DMTPN	PN00009144	22/10/2018	17:20	6050-1
MXD8326/TO	04087404188	DMTPN	PN00009086	24/10/2018	17:45	5738-0
JKB9426/DF	28330269191	DMTPN	PN00009082	24/10/2018	14:54	5738-0

MWY3825/TO	05291290196	DMTPN	PN00009109	25/10/2018	11:04	5738-0
NTQ3737/BA	06202159502	DMTPN	PN00009088	26/10/2018	10:32	5738-0
OLJ9754/TO	00821855140	DMTPN	PN00009087	26/10/2018	14:30	5452-5
OGO1081/TO	15559351172	DMTPN	PN00009089	26/10/2018	15:53	5452-5
MWJ4604/TO	86988417168	DMTPN	PN00009151	28/10/2018	10:12	5835-0
MWH0842/TO	59852453149	DMTPN	PN00009110	28/10/2018	08:45	7048-1
JJH6950/TO	71815740191	DMTPN	PN00009142	27/10/2018	11:24	5452-5
MWY5288/TO	71323732187	DMTPN	PN00009143	28/10/2018	18:40	5835-0
QLL2143/TO	05680732157	DMTPN	PN00009111	29/10/2018	15:03	5738-0
QKF1076/TO	69057672049	DMTPN	PN00009155	30/10/2018	17:55	5738-0
QKF7733/TO	00022589511	DMTPN	PN00009146	31/10/2018	08:24	7625-1
MWS6787/TO	64272940163	DMTPN	PN00009144	30/10/2018	09:54	7366-2
OZD1445/BA	00325767000190	DMTPN	PN00009112	30/10/2018	11:59	6050-1
QKA9930/TO	36472719187	DMTPN	PN00009154	30/10/2018	17:50	7366-2
MWY5684/TO	32656327172	DMTPN	PN00009113	31/10/2018	14:22	5738-0
OYB7824/TO	12419214153	DMTPN	PN00009147	31/10/2018	08:35	7625-1
JVJ7923/TO	67737218220	DMTPN	PN00009149	31/10/2018	08:44	7625-1
QLN4518/TO	00870819119	DMTPN	PN00009114	31/10/2018	17:07	6050-1
DFN7593/TO	62664506153	AGETO	RE00281857	18/10/2018	19:30	6599-2
MWC8014/TO	03915779130	AGETO	RE00281858	18/10/2018	19:35	5037-1
MWL9048/TO	04132985156	AGETO	RE00281860	18/10/2018	19:45	6599-2
OLM7394/TO	04035769118	AGETO	RE00281861	18/10/2018	19:50	6653-1
OMM1068/GO	86809474153	DMTPN	PN00009115	02/11/2018	16:10	6050-1
ERIO398/TO	97303496220	AGETO	RE00281862	18/10/2018	21:15	5010-0
QKK2823/TO	05455428128	AGETO	RE00281863	18/10/2018	21:19	5010-0
MWM7433/TO	61881309134	AGETO	RE00281864	18/10/2018	21:30	6599-2
QKB4549/TO	05288159000177	AGETO	RE00281867	18/10/2018	22:05	6599-2
FBD2589/SP	09163248000148	AGETO	RE00223379	17/10/2018	12:38	6823-1
QKQ7607/TO	00293663000141	AGETO	RE00223381	17/10/2018	14:44	6831-1
NIV2108/PI	00058387000137	AGETO	RE00264922	17/10/2018	09:06	6823-1
NIT5702/PI	00058387000137	AGETO	RE00264923	17/10/2018	09:16	6823-1
IVW0540/RS	13782934000174	AGETO	RE00308344	17/10/2018	15:30	6823-1
CPG5285/SP	14349598804	AGETO	RE00308345	17/10/2018	15:35	6823-1
MWN6915/TO	85165492168	AGETO	RE00281868	18/10/2018	22:15	6599-2
NLO7798/GO	19620071115	AGETO	RE00281870	18/10/2018	22:20	6858-0
MVQ7054/TO	29249635249	AGETO	RE00281289	19/10/2018	09:50	6599-2
JUM9263/TO	24212822172	AGETO	RE00281290	19/10/2018	10:00	5045-0
OYB4674/TO	01299597157	AGETO	RE00281291	19/10/2018	10:27	6599-2
MXF0292/TO	03155078103	AGETO	RE00281292	19/10/2018	10:32	5010-0
MVY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281781	19/10/2018	19:38	5010-0
MVY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281782	19/10/2018	19:42	6599-2
MVY9093/TO	03711377130	AGETO	RE00281783	19/10/2018	19:44	6980-0
NEX9254/TO	82945276100	AGETO	RE00281784	19/10/2018	20:04	5185-2
NVO6618/GO	96969881172	AGETO	RE00281785	19/10/2018	20:09	5010-0
NVO6618/GO	96969881172	AGETO	RE00281786	19/10/2018	20:11	6599-2
NLK0621/TO	90671040197	AGETO	RE00281787	19/10/2018	21:39	6599-2
HRL8429/MT	03181925195	AGETO	RE00281788	19/10/2018	21:45	5010-0
HRL8429/MT	03181925195	AGETO	RE00281789	19/10/2018	21:45	6599-2
ESI2399/SP	32734831805	AGETO	RE00281790	19/10/2018	21:53	6599-2
BOV6859/TO	86282719100	AGETO	RE00281908	19/10/2018	17:10	6599-2
OTZ1085/TO	01927689139	AGETO	RE00281909	19/10/2018	17:26	5010-0
MWM7935/TO	04807473000156	AGETO	RE00281910	19/10/2018	17:41	6599-2
MWM7935/TO	04807473000156	AGETO	RE00281911	19/10/2018	17:41	6610-2
QKF1358/TO	10582797268	AGETO	RE00281912	19/10/2018	18:02	6858-0
NSW3703/PA	37478000297	AGETO	RE00281913	19/10/2018	18:30	6599-2
QKA5746/TO	00858171120	AGETO	RE00281914	19/10/2018	18:35	5010-0
MVP0895/TO	94629870172	AGETO	RE00281791	19/10/2018	22:03	5010-0
MVY5835/TO	00563023120	AGETO	RE00281871	19/10/2018	10:08	6599-2
KDS3668/TO	94632022187	AGETO	RE00281872	19/10/2018	10:30	5010-0
CIQ0702/TO	00643233822	AGETO	RE00281873	19/10/2018	10:40	5010-0
MVZ0928/TO	83420096100	AGETO	RE00281874	19/10/2018	21:40	6599-2
MVZ0928/TO	83420096100	AGETO	RE00281875	19/10/2018	21:40	5045-0
MXE3592/TO	28865499168	AGETO	RE00274152	19/10/2018	19:40	6599-2
MXG3771/TO	28464527845	AGETO	RE00274153	19/10/2018	19:51	5010-0
MXG3771/TO	28464527845	AGETO	RE00274154	19/10/2018	19:55	6599-2

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000335/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JJ15067/DF	00308861124	AGETO	RE00266976	22/09/2017	06:58	5967-0
MWC3224/TO	79465501115	AGETO	RE00271421	26/09/2017	14:45	7340-0
QKC8471/TO	15661199368	AGETO	RE00266889	28/09/2017	07:05	5967-0
NKS58339/TO	02356928910	AGETO	RE00266888	28/09/2017	08:45	5967-0
OYC6758/TO	60003952134	AGETO	RE00266944	06/10/2017	17:20	6599-2
QKA0052/TO	87495767120	AGETO	RE00280114	06/10/2017	09:05	5967-0
JY16954/TO	54697743172	AGETO	RE00280113	06/10/2017	08:23	5967-0
OLN6497/MG	05051374611	AGETO	RE00278454	06/10/2017	17:08	6831-1
GCN5550/MA	00000000000	AGETO	RE00278459	07/10/2017	07:15	6831-1
HMB8660/GO	33627606191	AGETO	RE00271521	09/10/2017	22:15	5185-1
QKK3130/TO	19711468115	AGETO	RE00266435	11/10/2017	17:58	5967-0
MWX0830/TO	61272310191	AGETO	RE00279159	11/10/2017	17:08	5967-0
MVU7698/TO	97000124172	AGETO	RE00280298	12/10/2017	21:15	6599-2
KDT7647/TO	01379893186	AGETO	RE00158458	05/10/2017	01:50	6076-0
KDT7647/TO	01379893186	AGETO	RE00158459	05/10/2017	01:50	5835-0
QKD5489/TO	09533699191	AGETO	RE00279196	13/10/2017	16:39	5967-0
MW10448/TO	31336340894	AGETO	RE00280332	14/10/2017	22:00	7048-1
MW10448/TO	31336340894	AGETO	RE00280333	14/10/2017	22:05	5835-0
MW10448/TO	31336340894	AGETO	RE00280334	14/10/2017	22:07	6599-2
OLL5510/TO	42530806349	AGETO	RE00280711	18/10/2017	12:29	5967-0
QKE6790/TO	00395951100	AGETO	RE00280712	18/10/2017	15:54	5967-0
MXD1009/TO	97896438100	AGETO	RE00280726	20/10/2017	15:43	6599-2
MVS3747/TO	13904418300	AGETO	RE00280566	23/10/2017	07:37	5010-0
MVS3747/TO	13904418300	AGETO	RE00280567	23/10/2017	07:37	7340-0
MWN9586/TO	05653263176	AGETO	RE00242887	25/10/2017	22:21	6599-2
QKB6538/TO	88206483187	AGETO	RE00280613	25/10/2017	06:00	5010-0
QKA0742/TO	01771926155	AGETO	RE00281107	27/10/2017	21:49	5967-0
MWB6955/TO	71263004334	AGETO	RE00280698	28/10/2017	15:24	5010-0
MWB6955/TO	71263004334	AGETO	RE00280699	28/10/2017	15:28	5185-2
NGZ5533/TO	00278364101	AGETO	RE00187135	22/10/2017	08:40	5282-0
MWQ365/TO	21252980159	AGETO	RE00280976	30/10/2017	09:20	5967-0
NKK2329/TO	35566345115	AGETO	RE00286025	30/10/2017	10:12	6831-1
OLN7725/TO	07642824173	AGETO	RE00281010	31/10/2017	09:19	7340-0
QKK1800/TO	91324300191	AGETO	RE00276251	10/11/2017	07:56	5967-0
MXC7928/TO	22460102000122	AGETO	RE00264354	09/11/2017	16:40	6637-2

**PORTARIA Nº 1493, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reforma por Invalidez de João da Conceição Rodrigues de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 423/2018-SAMP/DGP, de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.207, de 27 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 01/REF, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.669, de 16 de junho de 2008, referente ao segurado JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a fim de considerá-lo na Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", conforme consta do processo nº 2018.14.00135R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 48/2018.**

O valor correto a que se refere à Portaria nº 1446, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, que transferiu para a Reserva Remunerada o segurado ODONEL SOUSA LIRA JUNIOR, CPF nº 485.291.411-72, com base no que consta do processo nº 2018.16.205478P, é: R\$ 21.366,49.

Palmas, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**IGEPREV-TOCANTINS****PORTARIA Nº 1486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para atesto de notas fiscais dos bens e serviços adquiridos por esse Instituto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008; e

CONSIDERANDO o memorando 73/GAA/IGEPREV, e a necessidade de alteração de servidora para atestar notas fiscais do Instituto,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a portaria fiscal nº 330, de 28 de maio de 2015, passando a vigorar como segue:

INCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Haminadabe Braga de Sousa Burgue	Suplente	70303-2	008.312.991-00

EXCLUIR	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Luciana Martins de Sousa	Suplente	11.169.230-1	015.711.721-90

MANTER INALTERADO	MEMBRO	MATRÍCULA	CPF
Lusinaldo Silva de Sousa	Titular	11.459.654-1	562.739.163-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 30/2018.

Data da Portaria: 31/10/2018

Nº do Processo: 2018.4031.000389

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares

Nome do Suprido: Tiago Battisti Scapini

Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado

Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e demais Anexos do Naturatins.

Prazo de Aplicação: 35 (trinta e cinco) dias

Prazo de Prestação de Contas: 10 (dez) dias

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 01/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebraram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FORMOSO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO. OBJETO: Conversão da multa oriunda do Auto de Infração - AI nº 137782, conforme plano de trabalho aprovado em sede de julgamento de 1ª Instância de nº 539-2018 e confirmado em sede de análise recursal, no valor de R\$ 550.363,71 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), extraído do mandamento contido no art. 143, §2º, I do Decreto Federal nº 6.514/08, para aquisição por parte do Compromissado, do projeto técnico de manutenção e integração do sistema SAD/Outorga da Universidade Federal do Tocantins - UFT/TO, com interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, nos moldes de atender à decisão judicial nos autos do processo E-proc nº 0001070-72.2016.827.2715, integrado com o SIGA/Naturatins, CNARH/ANA e GAN/UFT, mantendo as funcionalidades dos sistemas, a fim de garantir a redução do tempo de análise dos pedidos

de outorga e a inserção do Estado do Tocantins no CNARH para a padronização das informações sobre a outorga em nível estadual e federal, cabendo ao Compromitente firmar Termo de Cooperação Técnica com a UFT/FAPTO/IAC para objetivos específicos de operacionalização do sistema.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Associação dos Produtores Rurais do Rio Formoso de Lagoa da Confusão - TO: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GLEIDSON DE PAULA BUENO.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar o compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento/atividade - pecuária.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Gleidson de Paula Bueno: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUZIA NOLÊTO RIBEIRO.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar à compromissada a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Luzia Nolêto Ribeiro: Compromissada.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GLEIDSON DE PAULA BUENO.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Gleidson de Paula Bueno: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO FRANCISCO DA SILVA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Pedro Francisco da Silva: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ EDSON ROCHA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Luiz Edson Rocha: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MANOEL ALENCAR NETO.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Manoel Alencar Neto: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DIEGO TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ALCIR ELIAS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Alcir Elias de Oliveira: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DELUBIO GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018;  
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente;  
- Delubio Gomes de Oliveira: Compromissado.

## JUCETINS

#### PORTARIA JUCETINS Nº 152/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.



## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitido pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PALMAS, em nome de EMMANUEL DUROJAIYE ODUSANYA e MARLENE PORTUGAL DE SOUSA, conforme processo nº18/042228-6, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 12 de Novembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 20570 000136

CONTRATO: 05/2015

TERMO ADITIVO: 03/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: JOSILENE AMARO NOLETO

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, a qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2018

SIGNATÁRIOS:

Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS - Locatária

Josilene Amaro Noletto - Proprietária - Locadora

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 408/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085/2018 instituindo a nova composição do Comitê Técnico-Científico (CTC) da Unitins:

Art. 2º O Comitê Técnico-Científico é instância colegiada técnica e científica de caráter consultivo da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Tocantins, regido pela Resolução CONSUNI/Nº 009/2012, que além dos membros natos, passará a contar com os seguintes membros em suas respectivas áreas do conhecimento:

I - Ciências Agrárias	
Dr. Danilo Marcelo Aires dos Santos - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Deyse Naira Mascarenhas Costa	Professora Pesquisadora
Dra. Roberta Zani da Silva	Professora Pesquisadora
II - Ciências Biológicas	
Dra. Rosilene Naves Domingos - coordenadora	Professora Pesquisadora
Me. Frank Gundim Silva	Professor Pesquisador
Dr. José Fernando de Sousa Lima	Professor Pesquisador
III - Ciências Exatas e da Terra	
Dr. Fred Newton da Silva Souza - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Arlenes Delabary Spada	Professora Pesquisadora
Ma. Juliana Mariano Alves	Professora Pesquisadora
IV - Ciências Humanas	
Dra. Willany Palhares Leal - coordenadora	Professora Pesquisadora
Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo	Professora Pesquisadora
Me. Eduardo José Silva Lima	Professor Pesquisador

V - Ciências Sociais Aplicadas	
Me. John Max Santos Sales - coordenador	Professor Pesquisador
Me. Phillipe Farias Ferreira	Professor Pesquisador
Me. Armando Soares de Castro Formiga	Professor Pesquisador
VI - Ciências da Saúde	
Me. Giovanni Bezerra do Nascimento - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Sara Pinto Barbosa	Professora Pesquisadora
Dra. Camilla Megumi Naka Shimura	Professora Pesquisadora
VII - Linguística, Letras e Artes	
Ma. Liliane Scarpin da Silva Stormiolo - coordenadora	Professora Pesquisadora
Dra. Kyldes Batista Vicente	Professora Pesquisadora
Me. Rubens Martins da Silva	Professor Pesquisador

Art. 3º Carga horária atribuída para membro de CTCA poderá ser de até 5 (cinco) horas semanais, conforme Instrução Normativa Consuni nº 002, de 23 de setembro de 2010;

Art. 4º A duração do mandato dos seus membros tem vigência a partir de 18 de maio de 2016 nos termos da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 149/2016 e da Resolução Consuni/Nº 009/2012.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 399/2018, publicada no DOE nº 5.228, de 30 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 031, de 08 de novembro de 2018, que estabelece como feriado municipal o dia 12 de novembro em razão do aniversário do Município de Goiatins - TO;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense na Comarca de Goiatins - TO no dia 12/11/2018, nos termos da Portaria nº 2322/2018 - PRESIDENCIA/DF GOIATINS, de 06/11/2018;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Goiatins - TO, no dia 12 de novembro de 2018, em alusão ao aniversário da cidade, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Goiatins - TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 258, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear THALLITA BISPO RODRIGUES VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/03/2019 a 02/04/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 281/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.080, de 28 de março de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/11/2018 a 06/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1388, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando a viagem institucional do Superintendente de Administração e Finanças exarada nos autos SEI nº 17.0.00002421-0;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 907394-9, para responder, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração de Finanças, em razão de afastamento do titular FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018  
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PROCESSO SEI Nº: 18.003081-7  
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de extintores, serviços de recarga com reposição de peças, peças e acessórios de substituições e/ou manutenções diversas, placas de sinalização e suportes.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DE ABERTURA: 23 de Novembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília.  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

RAÍSSA PERES MIRANDA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018  
PROCESSO SEI Nº: 18.001393-9  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de projetores de imagens visando atender as demandas desta Corte de Contas.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br))

Marinês Barbosa Lima  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ABREULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito na Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com), PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018. Constitui da presente licitação, tipo menor Preço por Item, visando o registro de preço para futura aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário e condicionador de ar), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, Data da Sessão: 28/11/2018. Horário: 9:00h.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

**AUGUSTINÓPOLIS****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS E A EMPRESA FORTALEZA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o nº 00.237.206/0001-30, e do outro lado a Empresa FORTALEZA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.350.145/0001-40, com sede na Rua Planalto, nº 523 - Residencial Planalto, Casa 06, Centro, Augustinópolis/TO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 131/2014 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Treze e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 131/2014 de execução de obra para construção de uma Quadra Poliesportiva, Padrão FNDE, celebrado em 28 de fevereiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando ressalvada a cobrança de eventuais multas e aplicação de penalidades em razão do atraso na execução da obra que acarretou com a rescisão do ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica registrado que a rescisão está pautada no atraso da obra gerado por longa paralisação, cuja situação foi detectada quando da fiscalização da CONTRATANTE, as quais foram devidamente apontadas sob registro do responsável técnico.

Augustinópolis/TO, 22 de Outubro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018  
EXTRATO CONTRATO Nº 2202018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Dom Pedro I, Nº 352, Centro, Augustinópolis/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.206/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 222.670, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 523.310.403-20. CONTRATADO: A. R. GOMES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.123.940/0001-85, com sede administrativa na Rua C, nº 146, Bairro Nova Araguatins, na cidade de Araguatins/TO, representada neste ato por seu sócio administrador Senhor AIRTON RODRIGUES GOMES, portador da célula de identidade RG nº 432.299 SSP-TO e do CPF nº. 937.548.841-15, residente e domiciliado na Rua C, nº 146-A, bairro Nova Araguatins, na cidade Araguatins/TO. OBJETO: prestação de serviços, mediante fornecimento de mão de obra e materiais, para realizar os serviços de engenharia civil e pavimentação urbana, para realizar os serviços de pavimentação em bloquete sextavado de concreto, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na cidade de Augustinópolis/TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

DO CONCEDENTE: UNIÃO/Ministério das Cidades, CONVÊNIO Nº 1042965-24 - CONTRATO DE REPASSE 848047/2017.

DO CONVENIENTE: ÓRGÃO: 03.09.00 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte, UNIDADE: 03.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços e Transporte, ATIVIDADE: 26.782.0501.1.036 - Pavimentação de Vias Urbanas com Bloquete, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fontes: 10 - Recursos Próprios/2000 - Transferências de Convênios Federais.

VALOR GLOBAL: R\$ 617.243,03 (seiscentos e dezessete mil duzentos e quarenta e três reais e três centavos).

Augustinópolis/TO, 11 de Novembro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**AURORA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO, instituição de direito público, inscrita no CNPJ Nº 04.898.619/0001-16.

CONTRATADO: JOBSON DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.345.078/0001-67.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 04 (quatro) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: DOMINGOS LUIZ TAVARES - Presidente em Exercício/ JOBSON DOS SANTOS FERREIRA - representantes legal da Contratada. Aurora do Tocantins - TO, 30 de julho de 2018.

**CACHOEIRINHA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018**

O Prefeito do Município de CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, futuras contratações de empresas para o fornecimento de material de expediente, destinado a suprir as necessidades junto à prefeitura de Cachoeirinha-TO e Fundos Municipais de Saúde e Educação, conforme resultado obtido na licitação em epígrafe, julgada no dia 11/10/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: U. S. SOARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.152.077/0001-75, com sede Avenida Betel, Nº 141, Centro, CEP: 77.950-000, cidade de ANANÁS-TO, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor de: R\$ 749.795,50 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

CACHOEIRINHA/TO, 12 de novembro de 2018.

Paulo Macedo Damacena  
Prefeito Municipal



**CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Tomada de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 14h30. Objeto: Contratação da Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Izabel Costa.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Tomada de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 16h30. Objeto: Contratação da Empresa para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Abílio Francisco de Azevedo. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da prefeitura, nos horários das 8h às 11h.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

PAULO SERGIO TORRES FERNANDES  
Prefeito Municipal

**GURUPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018**

Processo nº 2018.001932. Pregão Presencial nº 035/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Assistência Social/Fundo Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Idoso. Detentora: COSTA & LIMALTD-ME, CNPJ nº 06.321.820/0001-61. Assinatura: 08/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

Processo nº 2018.000355. Pregão Presencial nº 041/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, CNPJ 17.718.435/0001-79. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: M. GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 21.013.566/0001-28 e SBB PORTO EIRELI-ME, CNPJ nº 29.271.594/0001-57, J. COELHO NETO-ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, SILVA E REIS LTDA, CNPJ nº 30.817.215/0001-60 Assinatura: 12/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Antônio Carlos Aparecida Barbazia  
Secretário Municipal de Juventude e Esporte

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**

Processo nº 2018.000355. Pregão Presencial nº 041/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, CNPJ 17.718.435/0001-79. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: BRAZ COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 24.446.768/0001-51, RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.293.780/0001-69, PAPELARIA COMETA LTDA ME, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, COSTA & LIMALTD - ME, CNPJ nº 06.321.820/0001-61., LIGEIRINHO IND. COM. E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Assinatura: 12/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Antônio Carlos Aparecida Barbazia  
Secretário Municipal de Juventude e Esporte

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018**

Processo nº 2018.001932. Pregão Presencial nº 035/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: MADEIREIRA SÃO SEBASTIÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.991.112/0001-08 e S.R DA SILVA DE PAULA EIRELI ME, CNPJ nº 24.963.839/0001-93. Assinatura: 12/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018**

Processo nº 2018.005455. Pregão Presencial nº 047/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - GURUPI-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO. Detentoras: C.A BEZERRA DE ALCANTARA - ME, CNPJ n.º 13.987.395/0001-00; JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.539.043/0001-09, L. & R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 23.004.406/0001-48, SUPERMERCADO IGUATU LTDA, 37.000.148/0001-36. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrutis, Carnes, Frios, Laticínios e Derivados). Assinatura: 13/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e n.º 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018**

Processo Licitatório nº 2017004120. Concorrência Pública nº 004/2017-Reticado. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Objeto: Elaboração de estudos e projetos de Combate a Incêndio e Pânico para atender as necessidades desta Secretaria na realização das festividades do aniversário de 60 anos de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2071. Valor: R\$ 10.520,23 (dez mil quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos). Data de Assinatura: 13/11/2018.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**MIRACEMA DO TOCANTINS****DISTRATO DE CONTRATO "TOMADA DE PREÇO" Nº 001/2017**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos  
 CONTRATADA: ANDRELSON PORTILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
 ADVOCACIA - CNPJ 20.339.410/0001-79  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.  
 CANCELA: Contrato de Prestação de Serviços de TP nº 001/2017 firmado  
 entre as partes em 10/05/2017  
 BASE LEGAL: Lei 8.666, art. 62, §3º.

Miracema do Tocantins/TO, 10 de Outubro de 2018.

Saulo Sardinha Milhomem  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALORES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO  
 TOCANTINS  
 CONTRATADA: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA,  
 CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI - ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços na elaboração, acompanhamento e  
 execução de projetos na área de educação, implementar e acompanhar  
 a execução de programas educacionais e suas prestações de contas,  
 assessorar funcionalidade de gestão do Fundo Municipal da Educação.  
 VIGÊNCIA: 1º/10/2018 a 31/07/2019. BASE LEGAL: Processo nº  
 070/2017, Pregão Presencial nº 058/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
 Classificação Funcional: 12.122.1005.2.069 Natureza da Despesa:  
 3.3.90.39 Fonte: 020  
 SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e ITAC - INSTITUTO  
 TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO  
 EIRELI - ME

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALORES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO  
 TOCANTINS  
 CONTRATADA: J C DE ALMEIDA - ME  
 OBJETO: Contratação de Espaço em Jornal de Circulação Local  
 VIGÊNCIA: 1º/10/2018 a 20/09/2019 BASE LEGAL: Processo nº 125/2017,  
 Pregão Presencial nº 086/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993  
 VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
 Classificação Funcional: 04.122.0008.2.042 Natureza da Despesa:  
 3.3.90.39 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e ITAC - J C DE  
 ALMEIDA - ME

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO  
 TOCANTINS  
 CONTRATADA: CONTROLEX AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria de servidores públicos  
 para Execução de Tomadas de Contas Especial.  
 VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019. BASE LEGAL: Processo nº  
 046/2017, Pregão Presencial nº 038/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)  
 Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047 Natureza da Despesa:  
 3.3.90.39 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e ITAC - CONTROLEX  
 AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO  
 TOCANTINS  
 CONTRATADA: CONTROLEX AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria de servidores públicos  
 para Execução de Tomadas de Contas Especial.  
 VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019 BASE LEGAL: Processo nº 046/2017,  
 Pregão Presencial nº 038/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)  
 Classificação Funcional: 10.301.0210.2.205 Natureza da Despesa:  
 3.3.90.39 Fonte: 040  
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS e ITAC -  
 CONTROLEX AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO  
 TOCANTINS torna público que fará a realizar a REPUBLICAÇÃO DO  
 PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018 PROCESSO nº 2.434/2018, a  
 realizar-se no dia 29/11/2018, às 8h30. Visando a Aquisição de Material  
 Hospitalar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Edital  
 e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.  
 miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD  
 ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as  
 08h e 14h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à  
 Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel  
 Pregoeiro

**NATIVIDADE****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, por  
 meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,  
 em cumprimento ao art. 22 da Lei Nº 9.985/2000 e art. 5º do Decreto  
 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais,  
 Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários  
 de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações  
 Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para  
 discussão da proposta de criação do Monumento Natural Municipal da  
 Serra de Natividade - TO, sendo que a Consulta Pública será realizada  
 no dia 29/11/2018, com início às 9h, no Auditório da Câmara Municipal  
 de Natividade, localizada na Praça da Bandeira, nº 150, Centro, neste  
 Município de Natividade - TO.

Natividade - TO, 12 de Novembro de 2018.

Rivaldo Leite Dias  
 Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 003/2018: Contratação de empresa de  
 engenharia especializada para construção de Área de Lazer Coberta  
 da Escola José Ribeiro Torres. Data de abertura: 04/12/2018 - às 14h.  
 Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente:  
 das 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO,  
 12/11/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
 Presidente da CPL/Pregoeira

**PARANÁ****AVISO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paran  - TO torna p blica a N O HOMOLOGAÇÃO do Preg o Presencial n  127/2018, processo n  127/2018, tendo por objeto: a aquisiç o de 01 ve culo 0 Km tipo CARRO de passeio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administraç o. O prefeito resolve n o homologar em raz o do participante do certame n o atingir a propositura do preç o m dio almejado por esta Administraç o.

Paran , Estado do Tocantins, dia 27 de agosto de 2018.

FABR CIO VIANA CAM LO CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE CONTRATO**

Esp cie: Contrato n  241/2018, firmado em 16/10/2018, com a empresa: R.E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP CNPJ: 07.965.922/0001-82; Objeto: Contrataç o de empresa para execuç o de serviç os na instalaç o de filtros met licos na estaç o de tratamento de  gua, em Pedro Afonso; Amparo: Tomada de Preços n  009/2018; Contrato: 241/2018; Vig ncia: Dez meses a partir da publicaç o; Cobertura Orçament ria: 17.512.0006.2.024 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor Mensal: R\$ 407.256,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura 22/10/2018; Signat rios: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, R.E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP

**EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

PROCESSO: N  241/2018  
 RG O INTERESSADO: Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA.  
OBJETO: Contrataç o de empresa para execuç o de serviç os na instalaç o de filtros met licos na estaç o de tratamento de  gua, em Pedro Afonso.  
Empresa Vencedora: R.E Construtora Matheus LTDA - EPP CNPJ: 10.325.829/0001-20; Valor Mensal: R\$ 407.256,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) - Data da realizaç o: 16/10/2018.

Edilson Martins dos Santos Junior  
Diretor do SISAPA

**PEIXE****ATO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Homologaç o/Adjudicaç o do Preg o Presencial n  013-2018, publicado no Di rio Oficial do Estado com n  5.209, de 1  de outubro de 2018, p g. 60, onde se l : Objeto: Aquisiç o de Maquin rios, nos termos da proposta n  025624/2018. Leia-se: Aquisiç o de Maquin rios, nos termos do Conv nio 867902/2018, firmado entre SUDAM e a Prefeitura Municipal de Peixe - TO. Peixe - TO, 09 de novembro de 2018.

Jos  Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato do Preg o Presencial n  013-2018, publicado no Di rio Oficial do Estado com n  5.209, de 1  de outubro de 2018, p g. 61,

Onde se l : Objeto: Aquisiç o de Maquin rios, nos termos da proposta n  025624/2018.

Leia-se: Aquisiç o de Maquin rios, nos termos do Conv nio 867902/2018, firmado entre SUDAM e a Prefeitura Municipal de Peixe - TO.

Peixe/TO, 09 de Novembro de 2018.

Jos  Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Homologaç o/Adjudicaç o da Tomada de Preço n  1/2018, publicado no Di rio Oficial do Estado com n  5.139, de 22 de junho de 2018, p g. 41,

Onde se l : V. M. MOREIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846590/2017.  
Leia-se: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846590/2017.

Onde se l : V. M. MOREIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846619/2017.  
Leia-se: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846619/2017.

**ATO DE RETIFICAÇÃO  
DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 201806001**

No Extrato de Contrato da Tomada de Preço n  1/2018, publicado no Di rio Oficial do Estado com n  5.139, de 22 de junho de 2018, p g. 41,

Onde se l : CONTRATADA: V. M. MOREIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846590/2017.  
Leia-se: CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846590/2017.

**ATO DE RETIFICAÇÃO  
DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 201806002**

No Extrato de Contrato da Tomada de Preço n  1/2018, publicado no Di rio Oficial do Estado com n  5.139, de 22 de junho de 2018, p g. 42,

Onde se l : CONTRATADA: V. M. MOREIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846619/2017.

Leia-se: CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, REFERENTE A SUDAN - CONV NIO n  846619/2017.

Jos  Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO torna p blico aos interessados que realizar   s 9:00h do dia 30 de novembro de 2018, atrav s da Comiss o Permanente de Licitaç o, sito   Praça dos Tr s Poderes, s/n , Centro, licitaç o na modalidade Tomada de Preços visando a Contrataç o de empresa para obra de ampliaç o da Escola Municipal Cleyton Maia Barros. Aquisiç o do edital junto   CPL no hor rio de expediente. Mais informaç es atrav s do telefone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 13 de Novembro de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL



**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2018 CULT, dia 30 de novembro de 2018, às 09h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, COM INSTALAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE NATAL NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS, ESTÃO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. .

Retirada do Edital junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional/TO, 14 de Novembro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Antonio Pereira de Sousa, brasileiro, casado, CPF 612.916.331-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Bom Sossego, Zona Rural do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre licença ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO CRIATIVO DO TOCANTINS vem dar publicidade a todos os membros e associados nos termos do art. 14, §2º, do estatuto do INSTITUTO CRIATIVO/TO, convocar para Assembleia Geral Extraordinária para o dia 10/12/2018, com a 1ª convocação para as 18h30 e a 2ª convocação para as 19h, a ser realizada na sede do INSTITUTO CRIATIVO em Palmas/TO, localizada na Quadra 1106 Sul, AV. LO 25, Alameda 24, Lote 02 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-086, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) convocação e alteração do estatuto sobre os cargos da diretoria que consta com remuneração para repassarem a ser sem remuneração.

Mais informações ligue: (63) 3214-2064, ou no "site" [www.criativoinstituto.com.br/](http://www.criativoinstituto.com.br/).

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2018.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI  
DIRETORA-GERAL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR JOÃO ROMEIRO DE OVILEIRA, CPF: 414.024.131-49, PROPRIETÁRIO DA CHÁCARA LAÇO ABERTO, PARTES DOS LOTES Nº 19 E Nº 29, DO LOTEAMENTO PARAÍSO FLS "A", MATRÍCULA Nº 11.637, COM ÁREA DE 14,52 HECTARES, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS, AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA (PESQUE E PAGUE). FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Manoel Coelho de Souza - EIRELI - ME, CNPJ: 02.658.670/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida 7 de Setembro, s/nº, esquina com a rua C. Ribeiro, Lotes 01 e 02, bairro Centro, no município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Paulo Cesar Cassol, CPF nº 908.341.430-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Agricultura, com endereço na Fazenda Serra do Caxingó, São Pedro, Kananda e Estrela Guia, situada no Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI - SISEMG**

O Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI - SISEMG, CNPJ 15.090.934/0001-39, com base territorial em Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas nos art. 49 e seguintes do Estatuto Social, vem pelo presente edital CONVOCAR eleições diretas para renovação da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL desta entidade, para o quadriênio 2019/2022, a realizar-se no dia 21/12/2018, no horário das 8h às 16h, na sede do SINDICATO, situada na Avenida Sergipe, nº 1888, esquina com a rua 21, Vila Alagoana, Gurupi-TO.

a) O prazo para registro das chapas será de 19 a 29 de novembro de 2018, sendo feito junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada na sede do SISEMG, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

b) O prazo para impugnação das chapas será de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da relação das chapas inscritas.

Gurupi/TO, 12 de Novembro de 2018.

Carlos Augusto Melo de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TRANSPORTADORA RDP LTDA, inscrita no CNPJ no 14.099.141/0009-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, instalada no endereço Rodovia BR 153, s/n, km 489, Sala 02, Bairro Zona Rural, no município de Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.